



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 146

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	6261
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6268
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	6268
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6272
SECRETARIA DE SAÚDE .....	6273
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	6273
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	6273
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	6274
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	6274
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	6274
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	6274
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	6275
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	6275
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	6276
CASA MILITAR .....	6276
SECRETARIA DE GOVERNO .....	6276
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6277
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	6278
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6278
SECRETARIA DE SAÚDE .....	6285
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	6286
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	6287
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	6287
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	6287
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	6288
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	6289
SECRETARIA DE TRABALHO .....	6289
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	6290
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO .....	6291
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6291
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	6291
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6292
SECRETARIA DE SAÚDE .....	6292
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	6292
SECRETARIA DE OBRAS .....	6292
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	6293
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	6294
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	6294
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	6294
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	6294
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	6295
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	6296
INEDITORIAIS .....	6296
ÍNDICE .....	6297

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.175, DE 29 DE JULHO DE 1996

(Autores do Projeto: Deputados Distritais Geraldo Magela e Wasny de Roure)

Dispõe sobre a criação do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,**

Art. 1º - Fica criado, nos termos do art. 49 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, com a finalidade de investigar as violações de direitos humanos no Distrito Federal, encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que lhe sejam dirigidas, estudar e propor soluções de ordem geral para os problemas referentes à defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 2º - Compete ao Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana:

I - receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos individuais e coletivos assegurados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal;

II - propor às autoridades de qualquer dos Poderes do Distrito Federal a instauração de sindicâncias ou processos administrativos para apuração de responsabilidades por violações de direitos humanos;

III - redigir e publicar trabalhos, emitir pareceres, promover seminários e palestras, realizar e divulgar pesquisas, organizar campanhas nos meios de comunicação, de forma a difundir o conhecimento e a conscientização dos direitos fundamentais e dos instrumentos legais e serviços existentes para a sua proteção;

IV - manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos humanos;

V - instituir e manter atualizado centro de informação onde estejam sistematizados dados e informações sobre denúncias recebidas;

VI - elaborar e aprovar o Regimento Interno, que disciplinará o seu funcionamento e demais procedimentos não previstos nesta Lei;

VII - escolher, no caso do afastamento previsto no art. 7º desta Lei, nova entidade para compor o conselho durante o restante do mandato.

Art. 3º - O Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no exercício de suas atribuições, não está sujeito a qualquer subordinação hierárquica, integrando-se na estrutura da Secretaria de Governo, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

Art. 4º - Para cumprir suas finalidades institucionais, o Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana ou qualquer de seus membros no exercício de suas atribuições pode:

I - requisitar dos órgãos públicos certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

II - propor às autoridades locais a instauração de sindicância, inquéritos, processos administrativos ou judiciários para a apuração de responsabilidade pela violação de direitos fundamentais da pessoa humana;

III - determinar a realização das diligências que reputar necessárias e tomar o depoimento de quaisquer pessoas para apuração de fatos considerados como violação de direitos fundamentais da pessoa humana;

**FELICIDADE**

**É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.**

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras.

Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

IV - ingressar, com a anuência do titular ou de seu substituto legal, em qualquer repartição ou órgão da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal para o cumprimento de diligências ou realização de vistorias, exames e inspeções;

V - acompanhar a lavratura de autos de prisão em flagrante;

VI - solicitar às autoridades competentes a designação de servidores públicos para o exercício de atividades específicas.

Parágrafo único. Os pedidos de informações ou de providências feitos pelo Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana devem ser respondidos pelas autoridades locais no prazo improrrogável de trinta dias.

Art. 5º - O Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana compõe-se de membros efetivos nomeados pelo Governador do Distrito Federal, por indicação dos órgãos e entidades a seguir relacionadas e no quantitativo especificado:

- I - um representante do Poder Executivo;
- II - um representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- III - um representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- IV - um advogado indicado pelo Presidente da Seção do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, entre os membros da Comissão de Direitos Humanos;
- V - um representante do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal-CEAJUR;
- VI - um representante do Conselho da Mulher do Distrito Federal;
- VII - um representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos-MNDH;
- VIII - um representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua;
- IX - um representante do Movimento Negro Unificado-MNU;
- X - um representante do Serviço Paz e Justiça-SERPAJ;
- XI - um representante do Conselho Indigenista Missionário-CIMI;
- XII - um representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
- XIII - um representante da Comunidade Baha'i do Distrito Federal;
- XIV - um representante do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos-INESC;
- XV - um representante do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal;
- XVI - um representante do Núcleo de Estudos para a Paz e direitos Humanos da Universidade de Brasília-NEP
- XVII - um representante do Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos do Distrito Federal - CEBI;
- XVIII - um representante do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP;
- XIX - um representante do Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal.

Parágrafo único. Cada um dos conselhos previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal pode indicar um representante para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 6º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. As funções de membro do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana não são remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante, para todos os fins.

Art. 7º - O representante perderá o mandato:

- I - se faltar, sem motivo justificado, a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, no período de um ano;
- II - se tiver conduta incompatível com os objetivos do conselho, a juízo deste, conforme seu Regimento Interno.

§ 1º - Ocorrendo perda do mandato do representante, a entidade será comunicada para indicar substituto no prazo de 15 dias.

§ 2º - Na hipótese do inciso I deste artigo, a perda do mandato dar-se-á automaticamente; na hipótese do inciso II, mediante deliberação do plenário, em votação secreta, tomada por dois terços dos membros.

§ 3º - Caso a entidade não cumpra o disposto no parágrafo 1º, será afastada do conselho, nos termos estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 8º - A direção do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana é exercida por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pelos conselheiros em escrutínio secreto.

Art. 9º - Cabe ao Presidente do Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana:

- I - gerir os recursos destinados ao conselho;
- II - dirigir e fiscalizar todas as atividades do conselho;
- III - representar o conselho perante autoridades, órgãos e entidades;
- IV - dirigir-se a autoridades, órgãos e entidades para obter os elementos de que necessite para o cumprimento das finalidades institucionais do conselho;

V - proferir voto de desempate nas deliberações do conselho, quando necessário;

VI - exercer outras atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 10 - O Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana reúne-se ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros.

Parágrafo único. As atividades do conselho serão publicadas e suas decisões serão divulgadas, ressalvado o sigilo necessário à proteção dos direitos humanos ou no interesse da apuração dos fatos.

Art. 11 - O orçamento do Distrito Federal consignará, nas dotações da Secretaria de Governo, os recursos necessários para que o Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana possa desenvolver suas atividades.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

LEI Nº 1.176, DE 29 DE JULHO DE 1996

Institui e regulamenta a Loteria Social do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,**

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a Loteria Social do Distrito Federal, serviço público destinado a captar e canalizar recursos para os fins de que tratam os parágrafos deste artigo:

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo constituirão fundo especial e serão aplicados no financiamento de habitação popular e em infra-estrutura urbana básica, na aquisição de equipamentos diversos para a segurança pública, em programas de atendimento que envolvam prevenção e repressão ao uso de drogas e tratamento aos usuários de drogas, em programas nas áreas de saúde, educação e esporte amador comunitário.

§ 2º - Os programas de que trata o parágrafo anterior beneficiarão, preferencialmente, os setores sociais de baixa renda e atenderão à criança e ao adolescente, aos idosos e ex-presidiários.

Art. 2º - O Banco de Brasília S.A. - BRB é o agente financeiro da Loteria Social do Distrito Federal:

Art. 3º - Podem ser explorados pela Loteria Social do Distrito Federal:

- I - loteria convencional, com venda de bilhetes previamente numerados, cujo sorteio será efetivado em datas prefixadas, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;
- II - loteria instantânea, com venda de bilhetes previamente numerados e sorteados, adquiridos aleatoriamente pelo interessado, que proporcionem resultado imediato, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;
- III - loteria de concurso, com a indicação pelo apostador, em bilhete próprio e mediante pagamento, de determinados números, os quais serão submetidos a sorteio em horários e datas prefixadas, podendo os prêmios aos acertadores ser bancados ou distribuídos mediante rateio de parte do montante arrecadado;
- IV - sorteio numérico, com distribuição aos apostadores de prêmios em bens duráveis ou em espécie, tendo como base os resultados da loteria convencional;
- V - concurso de prognósticos, com a indicação pelo apostador de determinados números, símbolos ou figuras, que serão submetidos a sorteio instantâneo, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;
- VI - loteria mista, com venda de bilhetes que reúnem características de duas ou mais modalidades.

Art. 4º - As modalidades de loteria a que se refere o art. 3º serão objeto de regulamentação e as apostas feitas em bilhetes, cartelas, volantes, por telefone e, ainda, por terminais de vídeo ligados a computador central, operados pelo apostador com dinheiro, fichas, cartão magnético, impulsos eletrônicos ou outros meios que permitam a conversão em moeda corrente.

Art. 5º - Os bilhetes bem como as peças publicitárias da Loteria Social do Distrito Federal terão, de forma legível, o alerta: "ATENÇÃO: NÃO COLOQUE EM JOGO AS PRIORIDADES DE SUA FAMÍLIA".

Art. 6º - A Loteria Social do Distrito Federal será explorada diretamente pela administração pública ou por terceiros, neste caso mediante concessão ou permissão precedida de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e das normas gerais de concessão e permissão de serviços públicos, podendo ainda o Distrito Federal contratar e celebrar convênios com outras loterias ou empresas públicas ou privadas para esse fim.

Art. 7º - Fica constituído o Conselho de Administração da Loteria Social do Distrito Federal, com a responsabilidade de programar e administrar a exploração das atividades lotéricas a que se refere esta Lei, bem como acompanhar, fiscalizar e controlar a apuração dos resultados.

Parágrafo único. O Órgão colegiado de que trata este artigo exercerá, igualmente, as funções de Conselho de Administração do fundo especial referido no art. 1º desta Lei, cabendo-lhe a definição das estratégias e prioridades de aplicação dos resultados líquidos da Loteria Social, bem como o desempenho de outras funções a serem definidas em



**GDF**

**Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador

**ARLETE SAMPAIO**  
Vice-Governadora

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**  
Secretário de Comunicação Social

**CLEMENTE LUZ**  
Editor-responsável

regimento próprio.

**Art. 8º** - O Conselho de Administração a que se refere o artigo anterior será composto pelos Secretários de Fazenda e Planejamento, e de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, pelo Presidente do Banco de Brasília S.A., por três representantes dos trabalhadores, um representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e quatro representantes comunitários, um dos quais oriundo de instituição beneficente.

§ 1º - Entre os representantes dos trabalhadores, dois serão indicados pelos sindicatos e um pelas associações representativas dos servidores militares do Distrito Federal, alternadamente.

§ 2º - O Secretário de Fazenda e Planejamento presidirá o Conselho de Administração da Loteria Social.

§ 3º - O Conselho de Administração será assistido pela Secretaria Executiva, encarregada de sistematizar as atividades lotéricas, propor normas regulamentares, planos, programas e editais necessários à execução das atividades lotéricas e do programa de aplicação dos recursos do fundo especial, de conformidade com o que dispuser a regulamentação desta Lei.

§ 4º - As funções dos membros do Conselho de Administração não serão remuneradas, sendo considerado o desempenho delas como serviço público relevante.

**Art. 9º** - Os membros do Conselho de Administração apresentarão, no ato da posse e da exoneração, declaração de bens.

**Art. 10** - O Governo do Distrito Federal enviará trimestralmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal relatório circunstanciado com a especificação da aplicação dos recursos provenientes da Loteria Social do Distrito Federal.

**Art. 11** - Esta Lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 232, de 14 de janeiro de 1992.

Brasília, 29 de julho de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.551, DE 24 DE JULHO DE 1996 (\*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 256.573,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

**Art. 1º** Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 256.573,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Julho de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				149.000
(150193/00001)	21.195 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU				149.000
100600325.2857	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				149.000
100600325.2857.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	149.000	149.000 *
05/15205	21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				149.000
100600325.0007	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				149.000
100600325.0007.0001	VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.70.39	000	149.000	149.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				107.573
(190193/00001)	22.193 SECRETARIA DE OBRAS - ENT. SUP. NOVACAP				107.573
100500575.2060	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				107.573
100500575.2060.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.13.44	000	107.573	107.573 *

(000000/00000)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				107.573
100500575.2140		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				107.573
100500575.2140.0001		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.39	000	107.573	107.573
00502/001 -200035						TOTAL
						256.573

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				256.573
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				256.573
100500323.1180	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				107.573
100500323.1180.0003	PAVIMENTACAO ASFALTICA DO ESTACIONAMENTO DO COMERCIO DAS QUADRAS 27 E 30 DO SETOR OESTE	45.90.51	000	32.573	32.573
100500323.1180.0004	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS QUADRAS COMERCIAIS 09 E 10 DO SETOR SUL	45.90.51	000	28.000	28.000
100500323.1180.0008	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA VIA QUE LIGA O HRG AO CDS - GAMA	45.90.51	000	30.000	30.000
100500323.1180.0010	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA	45.90.51	000	17.000	17.000
100600327.1239	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				99.000
100600327.1239.0004	COLOCACAO DE POSTES COM LUMINARIAS NAS AREAS VERDES FRONTAIS RESIDENCIAIS DO SETOR SUL DO GAMA	45.90.51	000	99.000	99.000
100600327.1279	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR SUL DO GAMA				50.000
100600327.1279.0001	IMPLANTACAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NO SETOR SUL DO GAMA	45.90.51	000	50.000	50.000
00502/002 -200042					TOTAL
					256.573

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 143, de 25-7-96, pág. 6143.

DECRETO Nº 17.553, DE 29 DE JULHO DE 1996

Designa os membros para compor o Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal - PROTECH, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992.

Considerando o Programa de Difusão de Tecnologia para a Construção de Habitação de Baixo Custo - PROTECH, criado pelo Decreto Presidencial de 28 de julho de 1993;

Considerando o Protocolo de Cooperação celebrado em 20 de dezembro de 1993 entre a União e o Governo do Distrito Federal com o objetivo de implementar o PROTECH no Distrito Federal;

Considerando o disposto no art. 4º, do Decreto nº 16.017 de 27 de outubro de 1994 que cria o Conselho Técnico Local do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 17.458 de 20 de junho de 1996, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para compor o Conselho Técnico da Vila Tecnológica do Distrito Federal - PROTECH, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos que menciona, bem como seus respectivos suplentes, para substituí-los em seus impedimentos eventuais:

- I. Vânia Maria da Costa Ferreira Campos, representante da Secretaria de Obras; suplente: Rubem Sotó Maior Filho;
- II. Yara Lúcia Belo Pires Barbosa, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; suplente: Maria Suely Q. V. Martins;
- III. Helena Zanella, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; suplente: José Guilherme de Siqueira;
- IV. Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT; suplente: Enivaldo Alves Silva;
- V. Marçal de Assis Brasil, representante da Administração Regional do Guarã - RA X; suplente: Tibúrcio José Soares Martins;
- VI. Alexandra Reschke, representante do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF; suplente: Tássia de Menezes Regino;
- VII. Paulo Castilho Lima, representante da Universidade de Brasília; suplente: Márcilio Mendes Ferreira;
- VIII. Lucie M. C. de Oliveira, representante da Caixa Econômica Federal - CEF; suplente: Doremá José B. Hreisemnou;
- IX. Carlos Henrique F. Laranjeira, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB/DF; suplente: Cláudia Naves David Amorim;
- X. Mário Augusto Pereira Fernandes, representante Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF;
- XI. Yago da Silva Zatz, representante da Construção Civil - SINDUSCON/DF; suplente: José Eliezer Biserra;
- XII. Louis André Philippe Oliveira, representante do Instituto de Tecnologia do Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial - SENAI/DF; suplente: Valter Valdemar Ahrens;

XIII. Nedir Falqueiro, representante do Programa de Difusão de Tecnologia para Construção de Habitação de Baixo Custo - PROTECH; suplente: Eneida B. Benevides;  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996  
 108º da República e 37º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.554, DE 29 DE JULHO DE 1996

Transforma a Quinta Companhia de Polícia Militar Independente em Oitavo Batalhão de Polícia Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.275/96, decreta:

Art. 1º - Fica transformado em Oitavo Batalhão de Polícia Militar, a Quinta Companhia de Polícia Militar Independente, da Polícia Militar do Distrito Federal, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação - 8º BPM.

Art. 2º - O Oitavo Batalhão de Polícia Militar, terá sua sede localizada na QNN 06, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal.

Art. 3º - O Oitavo Batalhão de Polícia Militar, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação, com autonomia administrativa, tem como atividade a manutenção da ordem pública a execução do policiamento ostensivo nas diversas modalidades dentro da área de atuação - circunscrição - a lhe ser atribuída, por missão do Comando de Policiamento, e cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 4º - O Quadro de Organização Funcional e Distribuição de efetivo do Oitavo Batalhão de Polícia Militar, respeitados os quantitativos constantes da Lei nº 9.237, de 22 de dezembro de 1995, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996.  
 108º da República e 37º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.555, DE 29 DE JULHO DE 1996

Cria linha de transporte especial gratuito para atendimento a portadores de deficiência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no artigo 2º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, na redação dada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 286, de 02 de julho de 1992, e

considerando que, pelo Decreto nº 14.330, de 03 de novembro de 1992, foram estabelecidas linhas especiais gratuitas, destinadas ao atendimento dos portadores de deficiência, para apoio aos deslocamentos que tenham como destino instituições de ensino e treinamento especializados;

considerando o projeto de criação de linhas elaborado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, constante do processo nº 096.003.794/96, decreta:

Art. 1º - Fica criada a linha de nº 0.801 - Samambaia - Ceilândia - Taguatinga / Pestalozzi.

Parágrafo único - A linha de que trata este artigo terá horários, frequências e itinerário definidos pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

Art. 2º - A cobertura dos custos com operação da linha de que trata este Decreto far-se-á com recursos do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, conforme o estabelecido no artigo 15, inciso II, alínea "d", da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e no artigo 2º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, com a redação dada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 286, de 02 de julho de 1992.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996.  
 108º da República e 37º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.556, DE 29 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.662/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Recursos sob Supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996  
 108º da República e 37º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000
(130101/00001)	70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				6.000.000
030080033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				6.000.000
030080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	47.90.71	000	6.000.000	6.000.000
00589/001	-200035			TOTAL	6.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000
(130101/00001)	70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				6.000.000
030080033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				6.000.000
030080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	000	6.000.000	6.000.000
00589/002	-200042			TOTAL	6.000.000

DECRETO Nº 17.557, DE 29 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.076.501,00 (seis milhões, setenta e seis mil, quinhentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, incisos III e IV, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.003.299/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 6.076.501,00 (seis milhões, setenta e seis mil, quinhentos e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito, constante no artigo anterior, decorrerão de:

I - cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 136.671,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III;

II - produto de operação de crédito, conforme contratos nºs 35.256-13, 35.270-9, 35.272-49 e 35.372-65, firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a Caixa Econômica Federal, no valor R\$ 5.939.830,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996  
 108º da República e 37º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
RECEITA				ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS					
E S P E C I F I C A C A O				VALOR	
22000 - SECRETARIA DE OBRAS				5.939.830	
22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA				5.939.830	
OPERACOES DE CREDITO				5.939.830	
TOTAL				5.939.830	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	SAUDE E SANEAMENTO	5.939.830	136.671	6.076.501	
	SANEAMENTO	5.939.830	136.671	6.076.501	
	ABASTECIMENTO D'AGUA	3.186.000	136.671	3.322.671	
130760447.2348	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		136.671	136.671	
	0001 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS		136.671	136.671	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		136.671	136.671	
130760447.5060	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	3.186.000		3.186.000	
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	3.186.000		3.186.000	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.186.000		3.186.000	
	SISTEMAS DE ESGOTOS	2.753.830		2.753.830	
130760449.5063	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	2.114.830		2.114.830	
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	2.114.830		2.114.830	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.114.830		2.114.830	
130760449.5066	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS	639.000		639.000	
	0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS	639.000		639.000	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	639.000		639.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.939.830</b>	<b>136.671</b>	<b>6.076.501</b>	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	SAUDE E SANEAMENTO	136.671		136.671	
	SANEAMENTO	136.671		136.671	
	SANEAMENTO GERAL	100.000		100.000	

130760448.5008	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS	100.000		100.000	
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	100.000		100.000	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	100.000		100.000	
	ABASTECIMENTO D'AGUA	36.671		36.671	
130760447.5060	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	36.671		36.671	
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	36.671		36.671	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	36.671		36.671	
	<b>TOTAL</b>	<b>136.671</b>		<b>136.671</b>	

DECRETO Nº 17.558, DE 29 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 259.395,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.001.162/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas - em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 259.395,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996  
108ª da República e 37ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
				SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACÃO COMUNITARIA				259.395
(180193/00001)	17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACÃO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				259.395
150810483.2818	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				118.655
150810483.2818.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	102.944	
		45.11.42	000	15.711	118.655
150810486.2819	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				140.740
150810486.2819.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	140.740	140.740
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				259.395
150810483.2110	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				15.711
150810483.2110.0002	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	45.90.52	000	15.711	15.711
150810483.2115	ATENDIMENTO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES				102.944
150810483.2115.0001	ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAMILIAR	34.90.08	001	102.944	102.944
150810486.2288	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				140.740
150810486.2288.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	140.740	140.740
00580/001-200035					
	<b>TOTAL</b>				<b>259.395</b>

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	SEGURIDADE
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				259.395
(180193/00001) 17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				259.395
150810483.2818 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				15.711
150810483.2818.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	15.711	15.711 *
150810486.2819 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				243.684
150810486.2819.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	140.740	
		001	102.944	243.684 *
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				259.395
150910483.2110 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				15.711
150810483.2110.0002 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	34.90.30	000	15.711	15.711
150810486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				102.944
150810486.2059.0001 ATENDIMENTO AO MIGRANTE	34.90.30	001	102.944	102.944
150810486.2288 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				140.740
150810486.2288.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	140.740	140.740
00580/002 -200042			TOTAL	259.395

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.559, DE 29 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.485,00 (cem mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 100.485,00 (cem mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE.

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.485
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.485
150810486.2297 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				100.485
150810486.2297.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	100.485	100.485
00584/001 -200035			TOTAL	100.485

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.485
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.485

030070021.2028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.485
030070021.2028.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.90.39	004	100.485	100.485
00584/002 -200042				TOTAL	100.485

DECRETO Nº 17.560, DE 29 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.296.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.006.535/96 e 053.000.743/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.296.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.650.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				800.000
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				250.000
060070021.2061.0004 UNIFORMIZACAO DOS MILITARES DO CBMDF	31.90.19	030	250.000	250.000
150810486.2033 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				550.000
150810486.2033.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	550.000	550.000
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				850.000
060070021.2063 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				600.000
060070021.2063.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	400.000	600.000
		050	200.000	600.000
060070024.2167 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				250.000
060070024.2167.0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	050	250.000	250.000
00587/001 -200035			TOTAL	1.650.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	SEGURIDADE
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				646.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				646.000
150820495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				646.000
150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	240.000	646.000
		030	406.000	646.000
00587/002 -200035			TOTAL	646.000

ANEXO III	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.271.500
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.421.500

060070021.2061	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.421.500
060070021.2061.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.12	000	240.000	
		31.90.17	030	1.181.500	1.421.500
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL				850.000
060070021.2063	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
060070021.2063.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	050	150.000	150.000
060070024.2167	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				200.000
060070024.2167.0008	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	050	200.000	200.000
060300025.5149	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS				100.000
060300025.5149.0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS (*)	45.90.51	050	100.000	100.000
060910573.2096	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO (OPERANDO PAZ NO TRÁFEGO)				400.000
060910573.2096.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATÍSTICA E SEMAFÓRICA (*)	34.90.30	050	50.000	
		34.90.39	050	150.000	
		45.90.52	050	200.000	400.000
00587/003 -200042	TOTAL				2.271.500

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				24.500
(220104/00001) 24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				24.500
150820495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				24.500
150820495.2062.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.09	030	24.500	24.500
00587/004 -200042	TOTAL				24.500

DECRETO Nº 17.561, DE 29 DE JULHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.495,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 062.000.596/96 e 062.000.597/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 16.495,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos III e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV e pelo excesso de arrecadação proporcionado pela aplicação financeira dos recursos dos Convênios nº 179/93 e 149/93.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO		CATEGORIA ECONOMICA	
		FONTE			
				TOTAL	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.852
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			7.852	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			7.852	
00581/001	TOTAL				7.852

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAÚDE				7.852
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				7.852
130070021.2095	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.852
130070021.2095.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	7.852	7.852
00581/002 -200032	TOTAL				7.852

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAÚDE				8.643
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				8.643
130070021.2095	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.643
130070021.2095.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	3.905	
		34.90.93	032	4.738	8.643
00583/001 -200035	TOTAL				8.643

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAÚDE				8.643
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				8.643
130070021.2095	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.643
130070021.2095.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	021	245	
		34.90.30	032	73	
		34.90.39	021	645	
		34.90.39	032	105	
		45.90.52	021	3.015	
		45.90.52	032	4.560	8.643
00583/002 -200042	TOTAL				8.643

DECRETO Nº 17.562, DE 29 DE JULHO DE 1996

Altera dispositivo que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei 7.063, de 06 de dezembro de 1982, decreta:

Art. 1º - A letra b, inciso I do art. 1º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....  
I - .....  
b - transferência para reserva remunerada."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 29 de julho de 1996.  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.563, DE 29 DE JULHO DE 1996

Transforma em Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar, a Segunda Companhia de Polícia Independente, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com disposto no artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, decreta:

Art. 1º - Fica transformado em Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM, a Segunda Companhia de Polícia Militar Independente - 2ª CPMInd, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O 11º BPM, terá sua sede no Quartel localizado à Quadra 203 - Área Especial - Samambaia.

Art. 3º - O 11º BPM, com autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades, dentro da circunscrição de Samambaia - a lhe ser atribuída por diretrizes e ordens emanadas do Comandante-Geral da Corporação.

Art. 4º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do 11º BPM, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogados o Decreto nº 11.959, de 09 de novembro de 1989 e as demais disposições em contrário.

Brasília 29 de julho de 1996.  
108º da República e 37º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 112.005.231/96 - INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) - ASSUNTO: Execução de serviço - DESPACHO: Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a alteração contratual de que trata o presente processo, referente à complementação dos serviços de pavimentação (capa alfáltica), na área de feiras e exposições da FACITA, localizado na área entre a QI 12 e a QI 25 do Setor de Indústrias de Taguatinga - DF. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências complementares.

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL  
948ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 112.010.717/95 / 112.002.373/96

INTERESSADO : NOVACAP

ASSUNTO : Realização de concurso público/criação e provimento de vagas no TEP

RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP acolhendo o voto do Relator, vencido o Conselheiro Mário Tinoco da Silva, resolve :

1 - Aprovar, em caráter excepcional, a realização de concurso público para o provimento de 2.077 (dois mil e setenta e sete) empregos, na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme quadro anexo ao voto do Relator;

2 - Autorizar a criação de 03 (três) empregos na categoria de Engenheiro Florestal, Geólogo e Auxiliar de Almoarifado, na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP;

3 - Autorizar a ampliação de 2.127 (dois mil cento e vinte e sete) novas vagas na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, na forma em que se acha consubstanciada a proposta, nos termos do voto do Relator, às fls. 114/127 dos autos;

4 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de maio de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE  
JACY BRAGA RODRIGUES  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
MÁRIO TINOCO DA SILVA  
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO  
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI  
JACY AFONSO DE MELO

Presidente  
Conselheiro  
Conselheira  
Conselheiro  
Conselheiro  
Conselheira  
Suplente  
Conselheiro  
Suplente

Homologo.

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.308, de 06 de fevereiro de 1995, resolve:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de julho de 1996, elaborar critérios para concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista a servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito

Federal, conforme estabelece a Lei nº 1.138, de 10 de julho de 1996:

JACY BRAGA RODRIGUES, matrícula nº 44.590-8  
Subsecretário de Recursos Humanos/SEA  
ELIZABETH MUNIZ DE SOUSA, matrícula nº 45.683-7  
Representante da Secretaria de Administração  
MARCOS SILVA NEIVA, matrícula nº 44.641-6  
Assessor do Secretário de Administração  
REJANE GUIMARÃES PITANGA  
Representante da CUT/DF  
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA  
Representante do SINDIFICO  
SÉRGIO PIMENTEL  
Representante da CUT/DF

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 591, DE 26 DE JULHO DE 1996

Prorroga prazo de tomada de contas especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o OI nº 0042/96-CPTCE, de 23 de julho de 1996, e ainda o que consta do processo nº 040.012.538/95, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de julho de 1996, o prazo para apuração dos fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 592, DE 26 DE JULHO DE 1996

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 030.010.905/95, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001.162/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				SEGURIDADE	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				ACRESCIMO	
				VALOR	
				DETAHADO	
				TOTAL	
				NATUREZA DA DESPESA	
				DA FONTE	
				DETAHADO	
				TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				657.014
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				657.014
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				359.842
150070021.2047.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	359.842	359.842
150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				274.000
150810483.2118.0001	APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.08	000	121.000	
		34.90.30	000	86.000	
		34.90.33	000	67.000	274.000
150810483.6010	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS				3.000
150810483.6010.0001	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRAUTOR	34.90.36	001	3.000	3.000
150610486.2057	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDESIGOS				20.172
150610486.2057.0002	ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA	34.90.08	000	19.696	
		34.90.33	000	476	20.172
00579/001 - 200080					TOTAL
					657.014

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				657.014	
(180201/18021) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				657.014	
150070021.2047 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				359.842	
150070021.2047.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	359.842	359.842	
150810483.2118 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				274.000	
150810483.2118.0001 APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.50.39	000	121.000	121.000	
	34.90.39	000	153.000	153.000	
150810483.6010 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS				3.000	
150810483.6010.0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	34.90.30	001	3.000	3.000	
150810486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				20.172	
150810486.2059.0002 ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA	34.50.39	000	20.172	20.172	
00579/002 -200081			TOTAL	657.014	

PORTARIA Nº 595, DE 26 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 053.000.743/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.953.500	
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				6.953.500	
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				6.953.500	
060070021.2061.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.12	030	6.953.500	6.953.500	
00588/001 -200080			TOTAL	6.953.500	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				344.000	
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				344.000	
150820495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				344.000	
150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	344.000	344.000	
00588/002 -200080			TOTAL	344.000	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.953.500	
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				6.953.500	
060070021.2061 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				6.953.500	
060070021.2061.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	030	280.000	280.000	
	31.90.11	030	1.100.000	1.100.000	
	31.90.13	030	600.000	600.000	
	31.90.14	030	45.000	45.000	
	31.90.16	030	2.110.000	2.110.000	
	31.90.17	030	2.818.500	2.818.500	
00588/003 -200081			TOTAL	6.953.500	

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				344.000	
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				344.000	
150820495.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				344.000	
150820495.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.09	030	344.000	344.000	
00588/004 -200081			TOTAL	344.000	

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 292-DAT/SUREC/SEFP, DE 26 DE JULHO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de organismos internacionais.  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no § 1º do artigo 6º do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010047/96, declara:  
Sr. JOHN WILLIAN GARRISSON II, perito/consultor do BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, isento do pagamento do imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, VW/QUANTUM CL 1800 I, placa JEN 9975, Chassi 9BWZZ331TPO19630, ano de fabricação 1996, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

WALDIR GONÇALVES DA SILVA  
Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 293-DAT/SUREC/SEFP, DE 26 DE JULHO DE 1996

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóveis decorrente de permuta entre entidades religiosas.  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado na alínea "c" do inciso II e § 1º do artigo 3º do Decreto nº 16.114, de 2.12.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.009798/96, declara:  
Não incidir o imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativo - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

1º imóvel : SGAS QUADRA 909 LOTE 30 - BRASÍLIA - DF  
Adquirente : DIOCESE DE BRASÍLIA DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA  
Transmitente : IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

2º imóvel : SGAS QUADRA 909 LOTE 31 - BRASÍLIA - DF  
Adquirente : IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA  
Transmitente : DIOCESE DE BRASÍLIA DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA  
Natureza da Transação : PERMUTA DE 50% DE CADA IMÓVEL  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA  
Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 294-DAT/SUREC/SEFP, DE 25 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e o constante na Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95 e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 15.765, de 13/07/94.

declara:

1. Que a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.317.963/001-13 e o CGC sob o nº 00.352.294/0001-10, está autorizada a receber desta Secretaria a restituição do AIR no montante de R\$ 127.668,19 (cento e vinte e sete mil seiscientos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir da data da publicação deste ato.

2. Sem efeito o Ato Declaratório nº 237/96 - DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 125 de 01/07/96.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 72/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01-Pagamento a maior da TLP/96 do imóvel de inscrição nº 09207155, no valor de R\$ 32,02, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da União Federal (processo nº 040.003.390/96).

02-Recolhimento a maior do ICMS, no valor de R\$ 367,24 com o ICMS devido nos períodos subsequentes, a partir de julho de 1996 (processo nº 040.004.805/96).

03-Recolhimento indevido do ISS nos períodos janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 1993, pela firma "CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda" no valor de R\$ 1.993,44, com o Ato de Infração nº 495/96 em nome da mesma, no valor de R\$ 167,02, e com o ISS devido nos períodos subsequentes, a partir de julho de 1996, no valor de R\$ 1.826,42 (processo nº 040.012.257/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 73/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95. DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - Telecomunicações de Brasília S.A - inscrito no CF/DF sob o nº 07.314.732/001-73, autorizado a compensar R\$ 5.943,71, com o ICMS referente ao mês de abril/96 e R\$ 447,13, com o ICMS devido nos períodos subsequentes, a partir de julho/96, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas (processo nº 040.000.996/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO****SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO**

DECISÃO DE 23 DE JULHO DE 1996 (\*)

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.009006/95 (AI nº 261/95 - ISS - Defesa Tempestiva)  
Autuada : CLÍNICA ODONTOLÓGICA Drª WILMA A. CHIERAMONTE BAXHIX LTDA (CF/DF 080.741-9)  
Endereço : SCS QD. 04 BL. A Nº 79 SALA 317  
Crédito tributário : R\$ 4.237,88 (corrigido até : 01.09.95) Multa(s): 50%  
Infração(ões) : Deixou de recolher o ISS referente a sociedade unipessoal no período de julho/91 a setembro/94

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS  
Chefe

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 245, de 21.12.95.

DECISÃO DE 22 DE JULHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) abaixo indicado(s), que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.012.722/95 (AI nº 751/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
Autuada : EMPÓRIO GAÚCHO COM. IMP. E EXP. LTDA (CF/DF 07.321.179/001-52)  
Endereço : SCLN QD 411 BL. "B" LOJA 08  
Crédito tributário : R\$ 65.247,88 (corrigido até : 17.11.95) Multa(s): 50%  
Infração(ões) : Não recolheu ICMS lançado ou recolheu a menor.  
Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS  
Chefe

DECISÕES DE 23 DE JULHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, deixo de conhecer o pedido, em face à preempção do direito de reclamar.

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art.37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20(vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Consta dos autos a informação de que as 5 primeiras parcelas foram recolhidas.

PROCESSO Nº: 040.008.246, de 07/05/96  
INTERESSADO : NABIL NAZIR EL HAJE  
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96  
IMÓVEL : SCR N.º 710/711 BL. "B" L.J. 31 BRASÍLIA-DF  
BASE DE CÁLCULO: 326.370,40  
VALOR DO IPTU: 3.263,70  
VALOR DA TLP: 149,88  
Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, deixo de conhecer o pedido, em face à preempção do direito de reclamar.

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art.37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20(vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Consta dos autos a informação de que a 1ª parcela do imposto foi recolhida.

PROCESSO Nº: 040.003.158, de 05/03/96  
INTERESSADO : MANOEL MARCOLA DOS SANTOS  
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU-TLP/96  
IMÓVEL : SETOR B/SUL MERCADO BL. "B" LOJA 11 BRASÍLIA-DF  
BASE DE CÁLCULO: R\$ 14.235,14  
VALOR DO IPTU: R\$ 142,35  
VALOR DA TLP: R\$ 224,83  
Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) abaixo indicado(s), que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.013.599/95, de 28/12/95 (AI nº 1.042/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
Autuada : PRODISC BRASÍLIA COM. DE DISCOS E FITAS LTDA (CF/DF 07.316.206/006-38)  
Endereço : SCN QD.02 BLOCO "D" LOJA 326 - 70710-505 - BRASÍLIA  
Crédito tributário : R\$ 5.412,16 (corrigido até : 14/12/95) Multa(s) : 50%  
Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS lançado.  
Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.002.203/96 de 09/02/96  
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA.  
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96  
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : RUA ALECRIM LOTE 7 B - ÁGUAS CLARAS  
BASE DE CÁLCULO : R\$ 7.724,11  
VALOR DO IPTU : R\$ 231,72  
VALOR DA TLP : R\$ 374,72  
ADVOGADO : VALTER KAZUO TAKAHASHI

PROCESSO Nº : 040.002.206/96 de 09/02/96  
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVEST. IMOBILIÁRIOS LTDA.  
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96  
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : AV. PAU BRASIL LOTE 4 - ÁGUAS CLARAS  
BASE DE CÁLCULO : R\$ 19.661,36  
VALOR DO IPTU : R\$ 589,84  
VALOR DA TLP : R\$ 468,40  
ADVOGADO : VALTER KAZUO TAKAHASHI

PROCESSO Nº : 040.002.222/96 de 09/02/96  
INTERESSADO : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO MEC E PREST SERV. EDUCACIONAIS.  
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96  
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : QD. 102 PRAÇA PERDIZ LOTE 8 - ÁGUAS CLARAS  
QD. 206 PC TUIM LT 8 - ÁGUAS CLARAS  
RUA 13 NORTE LOTE 2 - ÁGUAS CLARAS  
RUA 12 NORTE LOTE 1 - ÁGUAS CLARAS  
QD 206 PRAÇA TUIM LT 6 - ÁGUAS CLARAS  
RUA 33 SUL LOTE 11 - ÁGUAS CLARAS  
BASE DE CÁLCULO : R\$ 1.235.857,69  
VALOR DO IPTU : R\$ 27.420,55  
VALOR DA TLP : R\$ 2.248,32  
ADVOGADO : MARIA BEBIANA FERREIRA DA SILVA CASTANHO OAB - 7249 - BRASÍLIA-DF.  
Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.013274/95 (AI Nº 040.724 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)  
Autuada : PEDACINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CF/DF 07.322.547/002-60)  
Endereço : SCLS Q. 105 - BLOCO C - LOJA 02 - BRASÍLIA-DF.

Multa(s) : 2 UPDF  
 Infração(ões) : Utilizou máquina registradora sem solicitar autorização do fisco.  
 Processo nº : 040.012.834/95(AI Nº 871/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA (CF/DF07.313.337/006-80)  
 Endereço : SCN QD. 06 C.J. A L.J. 135, 149, 195, 269 C/TERREC  
 Crédito Tributário: R\$ 13.966,43 (corrigido até: 28.11.95) Multa(s): 50%  
 Infração(ões) : Lançou e não recolheu ICMS nos meses de junho/95 a outubro/95.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, deixo de conhecer o pedido, em face à perempção do direito de reclamar.  
 Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art.37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20(vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.  
 Consta dos autos a informação de que as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas foram recolhidas.

PROCESSO Nº: 046.000.282, de 24/04/96  
 INTERESSADO : EDSON ALVES DE ALMEIDA  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/TLP/96  
 IMÓVEL : QNN 17 CONJ. "C" LOTE 55 - CEILÂNDIA - TAGUATINGA/DF  
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 10.810,79  
 VALOR DO IPTU: R\$ 324,32  
 VALOR DA TLP: R\$ 149,88

PROCESSO Nº: 046.000.400, de 10/06/96  
 INTERESSADO : JOANA CALDEIRA REIS  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DA TLP/96  
 IMÓVEL : QNN 3 CONJ. "G" LOTE 01 - CEILÂNDIA-DF  
 BASE DA TAXA : R\$ 149,88  
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, deixo de conhecer o pedido, em face à perempção do direito de reclamar.  
 Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art.37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20(vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PROCESSO Nº: 040.008538/96 de 19/05/96  
 INTERESSADO : ADILSON PEIXOTO GUERRA  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96  
 IMÓVEL : COND. RURAL CHÁCARAS SAN FRANCISCO LOTES 62 e 63  
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 14.000,00  
 VALOR DO IPTU: R\$ 420,00

PROCESSO Nº: 046.000.377, de 10/06/96  
 INTERESSADO : ZÉLIA OLÍMPIA DAS NEVES  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DA TLP/96  
 IMÓVEL : QNM 25 C.J. "A" LOTE 02 CEILÂNDIA - TAGUATINGA/DF  
 BASE DE TAXA : 149,88  
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS  
 Chefe

DECISÃO DE 25 DE JULHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.004439/95 (AI Nº 037/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : RONALD'S VEÍCULOS LTDA.(CF/DF 07.320.628/001-27)  
 Advogado : ANTÔNIO LUIZ BARBOSA - OAB/DF 9518  
 Endereço : SCRLN 712/713 BLOCO "A" LOJA 11  
 Crédito Tributário: R\$ 305,699,37(corrigido até: 07/11/95 Multa(s): 50%, 100%, 200% e 4,5 UPDF's  
 Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS aos cofres do Distrito Federal referente a imposto lançado nos exercícios de 1993 e 1994; diferença no valor de entrada e saída de veículos nos casos de permuta nos exercícios de 1990 a 1992; não escrituração da nota fiscal de venda nº 664; venda de veículos sem o destaque e registro do imposto nos exercícios de 1990 a 1993; venda de veículos sem nota fiscal nos exercícios de 1993 e 1995, bem como descumpriu obrigações acessórias como: não autenticação de livros fiscais, não comunicação da alteração de endereço e atraso na escrituração do livro de inventário.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS  
 Chefe

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



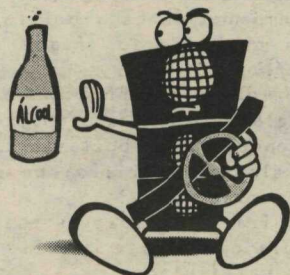
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
 Uma força para quem quer uma vida melhor

**Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.**

**O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.**

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO



**PEGOU NO COPO?  
 ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

## ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 10/96)			
Ana Claudia Melo dos Santos	912	089	02
André Valença Pereira	913	089	02
Bruno Nunes Quaresma Dourado	914	090	02
Carlos Alexandre Bonifácio Rodrigues	915	090	02
Eliana Bastos da Silva	916	090	02
Juliana Sanches Fleury	917	091	02
Juliano Fagundes Figueredo	918	091	02
Leilton Tolentino Leite	919	091	02
Lilian Régia Lima Carneiro	920	092	02
Luciana Cavalieri Felisbino	921	092	02
Marcelo Alves do Nascimento	922	092	02
Marcone Mendes de Sousa Silva	923	093	02
Mário Celso Rodrigues Júnior	924	093	02
Mário José Lima de Aquino	925	093	02
Nereu Silva de Gois	926	094	02
Nilson Gomes de Lima	927	094	02
Paulo Romero da Silva Leony	928	094	02
Ricardo de Miranda Lustosa Guedes	929	095	02
Rodrigo Souto Pereira	930	095	02
Sheyla Dias Rocha	931	095	02
Sidnea Paula de Jesus Santos	932	096	02

Cristina Marschall

Vice-Diretora - Decreto de 02/01/96 - DODF de 05/01/96

Jubal Livingstone dos Santos

Secretário - Reg. nº 857/SE-DF

## Centro Educacional Compacto - Guarã

## Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 08/96			
Gustavo Freitas Fonseca	673	425	002
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 09/96			
Dalmo de Araujo Tomé	672	424	002
Paulo Cesar Pereira da Silva	674	425	002
Ricardo de Araujo Moreira	685	428	002
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau - Rel. nº 10/96			
Angelica Borges Lino e Souza	682	427	002
Gilvan Afonso de Lima	671	424	002
Paulo Sérgio Locio de Alencar	684	428	002
Elisângela Ribeiro Alves	683	428	002
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 11/96			
Fábio Cardoso Alves Campos	675	425	002
Luís Fernando Miranda Leite	676	426	002
Luís Fernando Pacheco Pereira	677	426	002
Ramiro Mota dos Santos Junior	678	426	002
Tatiane Fialho Rocha	680	427	002
Vitor Branquinho Nogueira	681	427	002
Marcia Pricíllia Vianna Chaves	686	429	002

Hélio Freitas dos Santos  
Diretor-Reg. 3.808-MEC-DFJaide Nogueira de Araujo  
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

## Centro Educacional Compacto - Gama

## Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 14/96			
Josué José de Sousa	678	626	002
Luís Lopes de Assis	676	626	002

Agenor Araújo Neto  
Diretor-Reg. nº 95/00461-MECVicentina Spíndola de Ataíde  
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF

## PORTARIA Nº 109, DE 29 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 17.505, de 10 de julho de 1996, resolve baixar as seguintes normas:

Art. 1º A bolsa-auxílio é destinada a alunos regularmente matriculados nas primeira, segunda e terceira séries do Curso de Magistério,

atendidos os requisitos estabelecidos na legislação específica e os procedimentos seletivos constantes desta Portaria.

Art. 2º A seleção dos alunos que receberão bolsa-auxílio será realizada em cada escola onde funciona o Curso de Magistério, para as respectivas vagas.

Art. 3º O desempenho escolar anterior do candidato, no 1º Grau regular da rede pública ou particular de ensino do Distrito Federal ou de outr. Unidade da Federação, é obtido mediante análise do rendimento da 2ª série, contido no histórico escolar, com preferência para os que apresentarem menções, notas ou conceitos mais elevados, sendo utilizados, pela ordem, os seguintes critérios no caso de eventual empate:

I - maior nota, menção ou conceito obtido em Português;

II - maior nota, menção ou conceito obtido em Matemática;

III - prioridade para o aluno mais idoso.

§ 1º Para os alunos oriundos do ensino supletivo, com avaliação no processo, o desempenho escolar anterior será obtido mediante análise do tempo utilizado na conclusão do nível 4 da Fase III, equivalente à 8ª série, com preferência para os que apresentarem menor tempo, sendo utilizados, pela ordem, os seguintes critérios em caso de empate:

a) menor tempo de conclusão em Português;

b) menor tempo de conclusão em Matemática;

c) prioridade para o aluno mais idoso.

§ 2º Para os que foram aprovados diretamente nos Exames Supletivos, a preferência será dada aos que tiverem concluído a Fase III em menor tempo, sendo dada, em caso de empate, prioridade para o aluno mais idoso.

§ 3º Para os alunos pleiteantes à bolsa-auxílio na segunda ou na terceira séries do Curso de Magistério, será considerado o desempenho escolar da série anterior.

Art. 4º O pagamento da bolsa-auxílio será efetuado em obediência aos seguintes procedimentos:

I - O diretor da escola providenciará, mensalmente, a elaboração de relação e a encaminhará à respectiva Divisão Regional de Ensino - DRE, contendo os seguintes dados dos bolsistas:

a) nome completo;

b) número do registro de nascimento ou da Carteira de Identidade;

c) número do CPF-MF do bolsista, quando maior de idade ou, quando menor, do responsável legal;

d) número e nome da agência bancária pagadora.

II - O diretor da DRE enviará a relação ao coordenador responsável pela execução do programa;

III - O coordenador do programa organizará as listagens recebidas das Divisões Regionais de Ensino, por agência, enviando-as, mensalmente, à direção do Banco de Brasília, para distribuição às agências pagadoras;

IV - A contabilização do pagamento observará os procedimentos fixados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Art. 5º Os alunos pleiteantes à bolsa-auxílio deverão inscrever-se na escola onde estejam regularmente matriculados no Curso de Magistério, de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de fevereiro, no horário de funcionamento da Secretaria Escolar, mediante preenchimento de requerimento dirigido ao diretor, declarando atender os requisitos estabelecidos nos incisos I e II do Art. 2º do Decreto nº 17.505, de 10 de julho de 1996, conforme formulários padronizados existentes na escola.

Art. 6º A seleção dos bolsistas será realizada na 2ª (segunda) quinzena de fevereiro e o resultado será divulgado e afixado em mural de cada escola, com cópia para a respectiva DRE, no último dia útil do mês de fevereiro.

§ 1º A seleção será feita por Comissão designada, pelo diretor da escola, composta da seguinte forma:

I - Vice-Diretor da escola;

II - 1 (um) Coordenador Pedagógico;

III - 1 (um) Assistente da Direção;

IV - 1 (um) Professor Responsável pelo estágio;

V - 1 (um) representante da APAM - Associação de Pais, Alunos e Mestres.

§ 2º A Comissão apresentará a listagem com a classificação de todos os inscritos, independentemente do número de bolsas oferecidas.

§ 3º Em caso de desistência ou impedimento de aluno selecionado, a respectiva bolsa será do candidato classificado imediatamente após o ocupante da última vaga prevista, e assim sucessivamente.

Art. 7º O diretor da Escola que oferece o Curso de Magistério designará professores responsáveis pelo estágio e que orientarão e acompanharão os bolsistas nas atividades de planejamento, organização e execução durante a realização do estágio.

Parágrafo único. Os estágios serão realizados em turmas de Pré-Escolar, Ciclo Básico de Alfabetização, 3ª e 4ª séries do 1º Grau do Ensino Regular, Ensino Especial, zonas rural e urbana; e no Ensino Supletivo Fases I e II com, no mínimo, 30% (trinta por cento) da carga horária de cada estagiário, conforme determina a Lei Orgânica do Distrito Federal, no inciso I do Art. 45 do Ato das Disposições Transitórias.

Art. 8º Os professores responsáveis pelo estágio farão, no mínimo, um relatório parcial e um relatório final de desempenho de cada bolsista, em julho e em dezembro, respectivamente, nos quais darão ênfase aos aspectos de assiduidade, pontualidade e desempenho.

Parágrafo único. Os professores responsáveis pelos estagiários das três séries poderão, a qualquer tempo, mediante relatório circunstanciado, propor à Direção da escola a interrupção da concessão da bolsa-auxílio ao aluno que não atender ao disposto na legislação específica ou não apresentar conduta compatível com o Regimento Escolar.

Art. 9º As Divisões Regionais de Ensino distribuirão as bolsas estabelecidas para sua respectiva jurisdição, por escola que ofereça o Curso de Magistério, em número proporcional ao de alunos matriculados.

Parágrafo único. Se uma DRE não utilizar todas as bolsas a ela

destinadas, devolverá as mesmas à Secretaria de Educação, que as repassará a outra DRE, a seu critério.

Art.10 As dúvidas, omissões e situações não contempladas nesta Portaria serão esclarecidas ou reguladas pela Secretaria de Educação, se necessário, por meio de Portarias, Comunicados ou Instruções Complementares.

Art.11 No primeiro ano de execução do Programa, os prazos estabelecidos nesta Portaria sofrerão os ajustes necessários à sua operacionalização, especialmente os estabelecidos nos artigos 5º, 6º e 8º.

Art.12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13 Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 030.001877/96

INTERESSADO: EMMANUELLE MARCIONILLA DA GRAÇA MENDES

HOMOLOGO o Parecer nº 156/96-CEDF, de 22/07/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

"a) Manter a reprovação da aluna Emmanuelle Marcionilla da Graça Mendes, da 6ª série do 1º Grau, turma G, vespertino, do Centro Educacional 04 do 6ª, Matemática, ano de 1995.

b) Determinar à escola que adote estratégias que permitam operacionalizar o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do DF, no que se refere aos aspectos qualitativos do processo educacional.

c) Recomendar ao Departamento Geral de Pedagogia/FEDF que, conjuntamente com a Divisão de Recursos Humanos/FEDF e com as Divisões Regionais de Ensino, defina estratégias de acompanhamento do trabalho dos professores, notadamente os de contrato temporário, procurando contribuir para o melhor desempenho de suas funções, tendo como objetivo o aluno.

d) Recomendar à Direção da Escola que oportunize à comunidade o conhecimento do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal.

e) Recomendar, ainda, à escola que, através dos Conselhos Escolares, conscientize os pais da importância de sua participação da vida escolar de seus filhos, durante todo o ano letivo."

PROCESSO Nº: 082.011229/96

INTERESSADO: DAE

ASSUNTO : Aquisição de material

RATIFICO, fulcrado no artigo 43 da Lei nº 8.666/93, do inciso VI a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, em favor da SAB S.A - Sociedade de Abastecimento de Brasília, no valor de R\$ 118.844,00 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais), cujos recursos correrão à conta do Convênio 1210/94-MEC/FAE/SE, fonte 032000054, elemento de despesa 3.4.90.30.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso V, artigo 24 do referido diploma legal.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SE, para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 27/05/96, publicada no DODF de 28/05/96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.004.776/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 27/05/96, publicada no DODF de 28/05/96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.004.775/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 27/05/96, publicada no DODF de 28/05/96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.004.777/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 27/05/96, publicada no DODF de 28/05/96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.004.774/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 25 de julho de 1996

PROCESSO : 101.001060/96

INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

ASSUNTO : Abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, objetivando o atendimento a 300 crianças, na faixa etária de 04 a 06 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo, em Meio Aberto/Atendimento Integral, com atividade de pré-escola. A inexigibilidade de licitação foi efetuada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 18 de junho de 1996, constante do processo nº 113001663/96.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 25 de julho de 1996

Processo: 113.000.105/96

Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros

Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.700,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	1.400,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.300,00
• Viação Planeta Ltda.	000119701/0001-61	200,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	500,00
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	02227767/0006-98	100,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	400,00
• Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	100,00
• Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	300,00

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JULHO DE 1996

Constitui o Conselho Executivo do Programa de Verticalização da Pequena Produção, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica constituído no âmbito da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal o Conselho Executivo do Programa de Verticalização da Pequena Produção

Parágrafo Único - O Conselho Executivo de que trata este artigo será composto de Titulares e Suplentes na qualidade de representantes da Secretaria de Agricultura e seus órgãos vinculados:

**Secretaria de Agricultura do Distrito Federal**

- Presidente - João Luiz Homem de Carvalho - Secretário de Agricultura, matrícula nº 44.237-2
- Secretário-Geral - Sérgio Dias Orsi, matrícula nº 355-7 - EMATER/DF,
- Coordenadora de Recursos Humanos - Cristina Trarbach - Convênio - CNPq/SADF.

**Fundação Zoobotânica do Distrito Federal**

- Membro - Felipe Nóbrega de Galiza Filho, matrícula nº 94.169-7
- Suplente - Gilberto Cotta de Figueiredo, matrícula nº 93.759-2

**Sociedade de Abastecimento do Distrito Federal S.A - SAB**

- Membro - Artur Eustáquio Romaniello Saabor, matrícula nº 04.094-0
- Suplente - Sylvio Pétrus Júnior, matrícula nº 04.096-7

**Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF**

- Membro - Jusmar Chaves, matrícula nº 222-4
- Suplente - Bráulio Rocha Nogueira, matrícula nº 280-1

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF**

- Membro - Zeke Beze Júnior, matrícula nº 598-3
- Suplente - Ricardo Ferreira Barreto, matrícula nº 042-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL S/A  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA 338ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1996

EXTRATO DA ATA DA 338ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1996 às 16:00 horas na sede da Empresa. PAUTA DA REUNIÃO: I - APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 071.000.108/96. QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO A LIBERAÇÃO DE ÁREA NO ÂMBITO DA CEASA/DF. RELATOR - CONSELHEIRO - PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA. Ficando aprovado por unanimidade. II - APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 071.000.092/96. QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO PARA AMPLIAR EM 04 METROS VOLTADO PARA OS FUNDOS DAS LOJAS DO PAVILHÃO B-8 (PEDRA). RELATOR - CONSELHEIRO - LOURENÇO JOÃO PICCOLI. Ficando aprovado tendo o voto do Conselheiro JOSÉ BARBOSA totalmente contra, e os Conselheiros PAULO BELTRÃO e ISMAR CORDEIRO votando pela aprovação da ampliação da referida área só no sentido vertical e contrário ao aumento da área no sentido horizontal, os demais votaram favorável ao parecer e voto do relator. III - AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS TERMOS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DA TABELA PERMANENTE SEJAM ESTENDIDOS AO SERVIDORES DA TABELA DE EC'S, FG'S E FGE'S. Sendo aprovado por unanimidade. IV - OUTROS ASSUNTOS. Foi colocado em votação o relato e o voto do Conselheiro JOSÉ BARBOSA no processo nº 071.000.153/92. Que trata da Tomada de Contas Especial - Assessoria Jurídica. Sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a Ata, que foi assinada por todos os Conselheiros.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 24 de julho de 1996

Processo nº 151.000.079/96  
Assunto: Renovação do Diário Oficial da União - DOU.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 155,76 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), relativo a Nota de Empenho nº 00135/96, para fazer face às despesas com a renovação de assinatura semestral do Diário Oficial da União - DOU.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, caput, do mesmo diploma legal. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.175/95  
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A -BRB, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00136/96, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte do mês de agosto de 1996 para os servidores do ArPDF. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

SÍLVIO TENDLER

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 19 de julho de 1996

PROCESSO: 081.001918/96  
INTERESSADO: PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PURAHEIPORÃ COM. LTDA.  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00575/96-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 26 de julho de 1996

PROCESSO: 081.000090/96  
INTERESSADO: HUGO CÉSAR DE CASTRO e CARLOS HAROLDO DE ABREU.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041-0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em favor dos Conselheiros Hugo César de Castro e Carlos Haroldo de Abreu, referente ao pagamento de jetons no período de agosto a dezembro/95.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 24 de julho de 1996

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos e com fulcro nas Leis Federais nºs 6732/79, 8112/90 e 8911/94, e Lei Distrital nº 1004/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 4.330,68 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132-Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0001-Administração de Pessoal, e o pagamento nos valores de R\$ 3.761,15 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos) referentes à folha suplementar, R\$ 33,06 (trinta e três reais e seis centavos) relativos a pensão alimentícia, havendo ainda o desconto de R\$ 497,90 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) a título de seguridade social e R\$ 38,57 (trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente a imposto de renda.

MARCEL BURSZTYN  
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 22 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 194.000.081/96  
INTERESSADO : INSTITUTO EUVALDO LODI  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI, com o objetivo de custear despesas com aquisição do software do sistema de avaliação de desempenho empresarial-SADE, para este Instituto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

Em 24 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 194.000.090/96  
INTERESSADO : CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA, com objetivo de custear despesas com

contribuição de associados relativo ao quadrimestre MAIO/AGOSTO de 1996 deste Instituto.  
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 26 de julho de 1996

PROCESSO : 193.000.417/95

INTERESSADO : IRAN JUNQUEIRA DE CASTRO

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN  
Respondendo

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL  
Em 22 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.554/95

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : DESPESAS COM LOCAÇÃO DO PABX VIRTUAL

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da empresa acima indicada, relativo à Nota de Empenho nº 305/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

Em 25 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.017/96

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da empresa acima indicada, relativo à Nota de Empenho nº 314/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI  
Adjunta

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 464/96-DGA (AA)

Processo nº 5665/96

Assunto: renovação de assinatura de periódico - Licitações e Contratos na Administração Pública.

Interessada: EDITORA CONSULEX LTDA.

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl.08) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), em favor de EDITORA CONSULEX LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 26 de julho de 1996

MAURO MENDES DE LIMA  
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA  
Chefe de Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 465/96-DGA (AA)

Processo nº 2007/96

Assunto: renovação de assinatura de periódico

Interessado: S/A CORREIO BRAZILIENSE

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl.72) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), em favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 26 de julho de 1996

MAURO MENDES DE LIMA  
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA  
Chefe de Gabinete da Presidência

**SEM TERRA**

Terra e água são bens fundamentais a todas as formas de vida. Mas, enquanto o problema da terra é basicamente de divisão, o da água é muito mais de preservação. Assim como foi o petróleo no século vinte, a água será o recurso natural de maior importância estratégica no próximo século.

**SEM ÁGUA**

Captá-la e distribuí-la na quantidade e qualidade exigidas - hoje e amanhã - é o grande desafio que já começa a ser enfrentado nesta geração. No Distrito Federal, a Caesb, além de proteger os mananciais e reservatórios, foi mais longe: adotou uma política tarifária que desestimula o desperdício de água, procurando conscientizar a população para o uso racional desse bem.

**NINGUÉM VIVE**

Os recursos obtidos são reinvestidos na preservação das nascentes e na ampliação dos serviços de saneamento básico. Essa é a meta que está sendo cumprida pela Caesb: levar água e implantar serviços de esgotos para 100% da população do Distrito Federal até o final do Governo Democrático e Popular.

**EVITE O FOGO NO CERRADO****PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA**

Coordenação:  
**SEMATEC**  
Secretaria do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ANA MARIA MENDES BRANDÃO, do Cargo de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear JEOVÁ DE LIMA SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e, considerando o que consta do Processo nº 054.000.494/96, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM PEDRO COSTA MAGALHÃES, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º, e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III; da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO Nº : 030.005.992/96  
INTERESSADO : Presidência da República  
ASSUNTO : Cessão de Servidor Policial Militar

Autorizo passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em atenção ao Aviso nº 100/GAG-SAE-PR, de 28 de junho de 1996, o Cabo PM Feminino LILIANA MARIA DE CARVALHO DA SILVA, Mat. nº 15.753/8, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.006.453/96  
INTERESSADO : GILSON CALDERARO, 2º Sgt PM R/R  
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação.

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Apresentação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos a última Graduação que ocupava quando exonerado da função (Soldado PM), no período de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

PROCESSO Nº: 030.006.483/96 - INTERESSADO: GERALDO MARCIANO RODRIGUES Capitão QOPMA R/R matrícula nº 00943/1 - ASSUNTO: Requer pagamento e incorporação de Gratificação - DESPACHO: Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213 de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais e relativos ao último Posto que ocupava quando o referido militar fora exonerado (Segundo-Tenente PM) por ter exercido função militar no período de 10 meses e 12 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, conforme publicado no DODF nº 131 de 1º de julho de 1993.

PROCESSO Nº: 030.006.527/96 - INTERESSADO: CLARIMUNDO DE MELO JÚNIOR Capitão QOPMA R/R, matrícula nº 00878/8 - ASSUNTO: Requer pagamento e incorporação de Gratificação - DESPACHO: Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos proporcionais e relativos ao último Posto que ocupava quando o referido militar fora exonerado (Capitão QOPMA) por ter exercido função militar no período de 10 meses e 03 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, conforme publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

PROCESSO Nº: 081.002.365/95, INTERESSADO : ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO - OSTN, ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto no período de 10 de junho a 12 de julho do corrente ano, da Maestrina ELENA MARGARITA HERRERA PERAZA, Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, por haver se ausentado do País, com destino a Cuba, para realizar trabalhos artísticos com a Orquestra Sinfônica de Matanzas, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE GOVERNADORIA

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE (\*)  
Em 17 de julho de 1996

Processo nº : 030.000.056/96  
Interessado : Vice-Governadoria  
Assunto : Concessão de Diárias  
Despacho : Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal, constante da alínea "c", item 1.1, da Portaria nº 17, de 22.11.95, concedo pagamento de 03 (três) diárias ao servidor LÉLITON DE SOUZA, matrícula nº 44.775-7, que viajará à cidade de Porto Alegre -RS a serviço do Governo do DF no período de 18 a 21.07.96.

ANTONIO LASSANCE

(\*) N. da DIJOF/IN - Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 139, de 19.7.96, pag. 5994.

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR os Segundos-Sargentos BM TEMILSON LEMOS - Matrícula 44.433/2, e MARCOS CÉSAR RIBEIRO - Matrícula 44.434/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Segundo-Sargento BM ADEMIR SOARES LIMA - Matrícula 44.432/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, à servidora ANA MARIA MENDES BRANDÃO, lotada na Secretaria Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d" do Subitem 1.2, do item 1, da Portaria Nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pela Procuradora ANGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO, matrícula nº 28.814-4, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e tendo como membros os servidores PAULO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 24.618-2 e ITIRO ASHIUCHI, matrícula nº 19.663-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do processo Nº 030.006.482/96, decorrente da Decisão Nº 4759/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d" do Subitem 1.2, do item 1, da Portaria Nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores LUIZ AUGUSTO PORTILHO MAGALHÃES, matrícula nº 47.374-X, OCIRAM FERREIRA LIMA, matrícula nº 19.679-7 e MARIA DE FÁTIMA ROLIM SIQUEIRA, matrícula nº 30.147-7, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do processo Nº 030.006.805/96.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE JULHO DE 1996

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR a servidora, ROSANGELA MENDES RAMOS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42.352-1, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-05, no período de 18 a 26/07/96, por motivo da titular encontrar-se de licença médica.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto nº 16.347/94, resolve designar Maria do Rosário Silva, matrícula nº 32946-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir Nilvea Ribeiro Lopes, Encarregada da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DF-02, no período de 15.07.96 a 24.07.96, por motivo de férias com base no Aviso-Circular, nº 01/96-SEA, referente ao Abono Pecuniário transformado em dias, do ano de 1996.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte aos servidores Fernando Santos Soares Colaço, matrícula nº 45.417-6 e Josue Moraes de Anchieta, matrícula nº 45.805-8, ambos Encarregados das Administrações dos Terminais Rodoviários desta Administração Regional.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, Inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor Francisco Pereira da Silva, Encarregado da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, matrícula nº 45.485-0.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores PAULO SÉRGIO LEAL ALVES, matrícula nº 45.055-3, SUELY ALVES WANDERLEY, matrícula nº 47.789-3 e GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.725/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula nº 34.856-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.006.468/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula nº

34.856-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.004.390/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.006.346/96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 29 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 031.000.203/94. INTERESSADA: Elizabeth Danziato Rego Lima ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, o afastamento para o estudo no País da servidora ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, matrícula nº 80.059-7, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para participar do Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, na cidade de Brasília, por 3 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 1.996, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

AVISO-CIRCULAR Nº 2/96

Aos dirigentes dos Setoriais de Pessoal dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e demais servidores.

- Os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, não optantes pelo gozo dos dias de férias correspondentes à conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, nos termos previstos no Aviso-Circular nº 1/96 desta Secretaria, excepcionalmente poderão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, manifestar a referida opção.
- A data limite para o gozo dos dias de que trata o item anterior será 31 de outubro do corrente exercício.
- O quantitativo de servidores alcançados pelo disposto neste Aviso não poderá, em um mesmo período, ultrapassar o limite máximo de 1/3 (um terço) do total da lotação do órgão ou entidade.
- Os dirigentes dos Setoriais de Pessoal de cada órgão ou entidade deverão disponibilizar aos respectivos servidores o Termo de Opção constante do anexo ao Aviso nº 1/96, para a efetivação da presente medida.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 18 de abril de 1996, do Senhor Secretário de Administração, resolve: Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GENI GONÇALVES MARTINS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 40.575-2, para substituir RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ, matrícula nº 40.544-2, Analista de Administração Pública, no cargo de Secretária na Comissão Processante, a contar de 15 de julho de 1996, relativa ao Processo nº 141.002.299/94.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

# VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.



### ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa  
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 590, DE 26 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula nº 30.841-2, para substituir EDSON LOURENÇO DE JESUS, matrícula nº 27.681-2, Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, no período de 14 de agosto a 11 de novembro de 1996, por motivo de licença prêmio por assiduidade.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011018/95, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Airton Lugarinho de Lima Câmara, matrícula nº 55534-7, Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, Antônio Olímpio Silva Dino, matrícula nº 23670-5, Professor MG3Q e Rui Moreira Cassimiro, matrícula nº 24.392-2, Analista de Administração Pública do Governo do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, arar e elaborar relatório circunstanciado sobre os fatos constantes do processo inicialmente citado.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- WADSON DAMASCENO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 67.564-4, Processo nº 082.009943/96, Data da Instrução 29.07.96, a partir 31.05.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO: 082.006268/96; INTERESSADO: ADELMO CASTRO DE JESUS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor ADELMO CASTRO DE JESUS, Professor MG3Q, matrícula nº 99.260-7, com base no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 29 de julho de 1996 a 28 de julho de 1998.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Respondendo

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.000353/96, INTERESSADO: LUIZ CARLOS BRANT CARVALHO, MATRÍCULA 58.694-3, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551/96-Dex de 31 de janeiro de 1996, retifico para 06.04.96 o início da Licença para Tratar de Interesses Particulares de LUIZ CÂNDIDO BRANT CARVALHO, Matrícula nº 58.694-3, que passará a ser no período de 06.04.96 a 05.04.98, nos termos do Art. 91 da Lei 8.112/90 e despacho da Divisão de Pessoal datado de 11.07.96.

JOSÉ ANGELINO BARBOSA

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nomes	A partir	Matrícula
MEIRE APARECIDA FERNANDES DE FARIA	20/06/96	25.886-5
LUIZ RAMOS CORDEIRO NETO	24/06/96	63.634-7
ADRIANO OLÍMPIO DUTRA PONTES	09/07/96	49.415-1

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ELAIR C. WITCZAK, Matrícula: 43.365-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.

Nome: NISE REGINA F. MARTINS, Matrícula: 43.548-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 17.04.91 a 16.04.96.

Nome: EVANEIDE DO NASCIMENTO E SILVA, Matrícula: 43.549-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 17.04.91 a 16.04.96.

Nome: MARIA APARECIDA S. PINHEIRO, Matrícula: 43.552-X, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinquênio(s): 1º 18.04.91 a 17.04.96.

Nome: MÁRCIO OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula: 43.558-9, Exercício: DP/DP, Quinquênio(s): 1º 18.04.91 a 17.04.96.

Nome: ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 43.565-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.04.91 a 17.04.96.

Nome: CARLOS ROBERTO M. DE LIMA, Matrícula: 43.570-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.04.91 a 17.04.96.

Nome: CARLOS JOSÉ LIMA VIANA, Matrícula: 43.582-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 19.04.91 a 18.04.96.

Nome: REGINALDO ROSS DE OLIVEIRA, Matrícula: 43.589-9, Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinquênio(s): 1º 19.04.91 a 18.04.96.

Nome: NORANEIDE DA C. DAMASCENO, Matrícula: 43.599-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 19.04.91 a 18.04.96.

Nome: ANDRÉA B. BOTTINO, Matrícula: 43.605-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 19.04.91 a 18.04.96.

Nome: FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA, Matrícula: 43.611-9, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: MÔNICA SINGER, Matrícula: 43.616-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: JORCILEIDE F. DE MELO, Matrícula: 43.620-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: IDALINA A. LUCAS COSTA, Matrícula: 44.237-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.05.91 a 26.05.96.

Nome: AMIM JUNQUEIRA PRADO, Matrícula: 51.463-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 18.11.90 a 17.11.95.

Nome: LUÍZA NUNES DOS SANTOS, Matrícula: 51.569-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 02.11.90 a 01.11.95.

Nome: MARIA INES NEVES DO NASCIMENTO, Matrícula: 51.811-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 05.03.91 a 04.03.96.

Nome: DORVALINO DA SILVA, Matrícula: 51.876-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 12.03.91 a 11.03.96.

Nome: MARIA DIVINA L. PEREIRA, Matrícula: 52.246-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 25.03.91 a 24.03.96.

Nome: LEOCÁDIA S. FERREIRA, Matrícula: 52.658-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 15.04.91 a 14.04.96.

Nome: MARIA LUÍZA G. DA COSTA, Matrícula: 54.047-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 10.02.82 a 09.02.87; 2º 10.02.87 a 09.02.92.

Nome: ELISDETE MARTINS DE ABREU, Matrícula: 56.050-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 03.02.88 a 02.02.93.

Nome: MARIA DA PENHA ALEXANDRE FELIX, Matrícula: 59.475-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 16.08.89 a 15.08.94.

Nome: JURACI DE MORAIS RORIZ, Matrícula: 56.481-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 17.02.83 a 16.02.88; 2º 17.02.88 a 16.02.93.

Nome: BENEDITO MIGUEL DOMINGOS, Matrícula: 59.797-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 25.01.90 a 24.01.95.

Nome: JUDITH FERREIRA BATISTA, Matrícula: 60.896-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 29.06.90 a 28.06.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO A. PEREIRA, Matrícula: 60.954-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 08.07.90 a 07.07.95.

Nome: MARILANDA DE SOUSA MENDES, Matrícula: 61.514-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 06.11.90 a 05.11.95.

05.11.95. Nome: FRANCISCO ANDRADE DE SÁ Exercício: DRE/SOBRADINHO 20.11.95.	, Matrícula: 61.554-4 , Quinquênio(s): 2º 21.11.90	a	02.01.83; 2º 03.01.83 a 03.01.88; 3º 04.01.88 a 03.01.93. Nome: MARIA REGINA R. REZENDE Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 14.01.96.	, Matrícula: 74.459-X , Quinquênio(s): 3º 15.01.91	a
Nome: GENIVAL BATISTA DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 12.01.96.	, Matrícula: 61.589-7 , Quinquênio(s): 2º 13.01.91	a	Nome: ANA LÚCIA C. NERY Exercício: DRE/GUARÁ 11.04.93.	, Matrícula: 75.022-0 , Quinquênio(s): 1º 12.04.88	a
Nome: LUCIMAR DOS SANTOS CHAVES Exercício: DRE/GAMA 23.03.96.	, Matrícula: 61.770-9 , Quinquênio(s): 2º 24.03.91	a	Nome: MARIA LUÍZA JACOMELLI Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.04.93.	, Matrícula: 75.265-7 , Quinquênio(s): 1º 24.04.88	a
Nome: MARIA ELENA DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PLANALTIMA 25.03.96.	, Matrícula: 61.827-6 , Quinquênio(s): 2º 26.03.91	a	Nome: TANIA DE S. BARROS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 15.05.93.	, Matrícula: 75.768-3 , Quinquênio(s): 3º 16.05.88	a
Nome: DENISE SILVA ALVES Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.890-X , Quinquênio(s): 1º 31.03.91	a	Nome: LÍVIA CLEA A. BESSA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 15.08.93.	, Matrícula: 76.586-4 , Quinquênio(s): 3º 16.08.88	a
Nome: EDVALDA PAIXÃO DOS S. FONSECA Exercício: DRE/SOBRADINHO 31.03.96.	, Matrícula: 61.948-5 , Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a	Nome: FRANCISCO G. FERREIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 26.03.94.	, Matrícula: 77.793-5 , Quinquênio(s): 1º 27.03.89	a
Nome: JAQUELINNE ABREU CAVALCANTI Exercício: DRE/SOBRADINHO 31.03.96.	, Matrícula: 62.010-6 , Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a	Nome: JUDITE MARTA DA CONCEIÇÃO Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 26.04.94.	, Matrícula: 78.052-9 , Quinquênio(s): 3º 27.04.89	a
Nome: JANE DILMA L. MATOS Exercício: DRE/GUARÁ 14.04.96.	, Matrícula: 62.691-0 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: SEVERINO FARIAS Exercício: DGA/DSG SEÇÃO DE TRANSPORTE 31.07.94.	, Matrícula: 78.786-8 , Quinquênio(s): 1º 01.08.89	a
Nome: MARIA APARECIDA DA S. JALES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 14.04.96.	, Matrícula: 62.742-9 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: RAIMUNDO G. DA SILVA Exercício: DGA/DSG-SPI 09.01.95.	, Matrícula: 79.547-X , Quinquênio(s): 1º 10.01.90	a
Nome: VERÔNICA LARRAT P. DE BEM Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 27.04.96.	, Matrícula: 62.749-6 , Quinquênio(s): 2º 28.04.91	a	Nome: ANTONIO S. DAMASCENO Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 02.03.95.	, Matrícula: 79.684-0 , Quinquênio(s): 1º 03.03.90	a
Nome: TÂNIA LÚCIA DOS S. A. SILVA Exercício: DRE/GUARÁ 27.04.96.	, Matrícula: 62.757-7 , Quinquênio(s): 2º 28.04.91	a	Nome: MARIA DA PENHA A. F. MIRANDA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 07.03.95.	, Matrícula: 79.727-8 , Quinquênio(s): 3º 08.03.90	a
Nome: MAIBI GELBCKE GUBERT Exercício: DP/DEM 27.04.96.	, Matrícula: 62.821-2 , Quinquênio(s): 2º 28.04.91	a	Nome: LAURENTINA DA ROCHA LOUSEIRO Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 14.09.94.	, Matrícula: 83.691-5 , Quinquênio(s): 1º 15.09.89	a
Nome: VIVIANA MIRELLA C. P. SILVA Exercício: DP/DP-PROEM 27.04.96.	, Matrícula: 62.855-7 , Quinquênio(s): 2º 28.04.91	a	Nome: NORMA FALBO CORREIA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 17.10.94.	, Matrícula: 94.495-5 , Quinquênio(s): 4º 18.10.89	a
Nome: SÔNIA MARIA DE A. CAYRES Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 13.12.87; 2º 14.12.87 a 13.12.92.	, Matrícula: 72.230-8 , Quinquênio(s): 1º 14.12.82	a	Nome: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA Exercício: DRE/GUARÁ 18.08.94.	, Matrícula: 94.692-3 , Quinquênio(s): 4º 19.08.89	a
Nome: GARDÊNIA FONSECA DE RESENDE Exercício: DP/DEM 28.04.96.	, Matrícula: 62.866-2 , Quinquênio(s): 2º 29.04.91	a	Nome: RITA FERREIRA DE MACEDO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 05.09.94.	, Matrícula: 94.858-6 , Quinquênio(s): 4º 06.09.89	a
Nome: NARA BEATRIZ E. NÓBREGA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 29.04.96.	, Matrícula: 62.899-9 , Quinquênio(s): 2º 30.04.91	a	Nome: GENITA LEANDRO RODRIGUES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.11.94.	, Matrícula: 95.412-8 , Quinquênio(s): 4º 19.11.89	a
Nome: GÍCIA DE CÁSSIA M. FALCÃO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 14.08.91.	, Matrícula: 64.406-4 , Quinquênio(s): 1º 15.08.86	a	Nome: IVONE FERREIRA DE A. ALMEIDA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 31.08.90; 2º 01.09.90 a 31.08.95.	, Matrícula: 96.658-4 , Quinquênio(s): 1º 01.09.85	a
Nome: EDILSON LINDOSO NETO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 06.08.92.	, Matrícula: 65.371-3 , Quinquênio(s): 1º 07.08.87	a	Nome: GERALDO SOARES DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.11.90; 2º 13.11.90 a 12.11.95.	, Matrícula: 97.074-3 , Quinquênio(s): 1º 13.11.85	a
Nome: AURELINA FREIRE C. FLORES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 26.08.92.	, Matrícula: 65.552-X , Quinquênio(s): 1º 27.08.87	a	Nome: JOAQUIM RIBEIRO ARAÚJO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 07.04.96.	, Matrícula: 97.372-6 , Quinquênio(s): 2º 08.04.91	a
Nome: MARIA IVANILDE SANTOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 17.06.96.	, Matrícula: 65.798-0 , Quinquênio(s): 1º 18.08.88	a	Nome: DULCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA Exercício: DP/CRT 12.04.96.	, Matrícula: 97.412-9 , Quinquênio(s): 4º 13.04.91	a
Nome: JANE RODRIGUES B. MORAES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.04.94.	, Matrícula: 66.621-1 , Quinquênio(s): 1º 25.04.89	a	Nome: VALDITE MENDES DOS SANTOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.04.91; 2º 12.04.91 a 11.04.96.	, Matrícula: 97.416-1 , Quinquênio(s): 1º 12.04.86	a
Nome: MARIA CRISTINA CALVO VILLAR Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.06.94.	, Matrícula: 67.173-8 , Quinquênio(s): 1º 02.06.89	a	Nome: MARIA TEREZINHA ROCHA Exercício: DGA/DPA 13.04.96.	, Matrícula: 97.426-9 , Quinquênio(s): 2º 14.04.91	a
Nome: FRANCISCA FERNANDES ALVES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.06.94.	, Matrícula: 67.323-4 , Quinquênio(s): 1º 29.06.89	a	Nome: CLÁUDIA P. DE LOIOLA Exercício: DRE/GAMA 31.05.95.	, Matrícula: 23.251-3 , Quinquênio(s): 1º 01.06.90	a
Nome: FLORIFE BATISTA DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.07.94.	, Matrícula: 67.632-2 , Quinquênio(s): 1º 14.07.89	a	Nome: WILSON TIAGO COSTA Exercício: DRE/GAMA 03.06.95.	, Matrícula: 24.396-5 , Quinquênio(s): 1º 04.06.90	a
Nome: ROSIMEIRE LOPES LIMA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 03.09.94.	, Matrícula: 68.397-3 , Quinquênio(s): 1º 04.09.89	a	Nome: ISABELLA V. GURGEL Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 09.04.96.	, Matrícula: 43.347-0 , Quinquênio(s): 1º 10.04.91	a
Nome: ANTONIO ALVES DA S. JÚNIOR Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.02.95.	, Matrícula: 68.462-7 , Quinquênio(s): 1º 12.09.89	a	Nome: IRMA MACHADO DE LIMA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 16.04.96.	, Matrícula: 43.507-4 , Quinquênio(s): 1º 17.04.91	a
Nome: MARLI CASTANHO DA ROCHA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.11.94.	, Matrícula: 69.324-3 , Quinquênio(s): 1º 22.11.89	a	Nome: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA Exercício: DGA/DGA 21.04.96.	, Matrícula: 43.641-0 , Quinquênio(s): 1º 22.04.91	a
Nome: ANDRÉIA C. TAVARES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 07.03.95.	, Matrícula: 69.745-1 , Quinquênio(s): 1º 08.03.90	a	Nome: MARCOS CÉSAR L. PEREIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 22.04.96.	, Matrícula: 43.645-3 , Quinquênio(s): 1º 23.04.91	a
Nome: MARIA MARLUCIA DA S. DURVAL Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.03.95.	, Matrícula: 69.883-0 , Quinquênio(s): 1º 13.03.90	a	Nome: ANEMARY MARIA O. DELGADO Exercício: DRE/SOBRADINHO 05.10.94.	, Matrícula: 24.380-9 , Quinquênio(s): 1º 06.10.89	a
Nome: CREUZA P. DA CUNHA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 74.315-1 , Quinquênio(s): 1º 03.01.78	a			

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) MARIA JOSÉ ESCÓRCIO, matrícula nº 93.855-6, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 3º 22.10.89 a 21.10.94, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17.09.95.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SANDRA LÚCIA M. SARAIVA DE LIMA, Matrícula: 43.649-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 23.04.91 a 22.04.96.  
 Nome: LUCIANO RAFAEL DE B. CAVALCANTI, Matrícula: 43.678-X, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 23.04.91 a 22.04.96.  
 Nome: AMARILDE F. T. RABELO, Matrícula: 43.689-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a 23.04.96.  
 Nome: EVANDRO S. DOS SANTOS, Matrícula: 43.708-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a 23.04.96.  
 Nome: EMÍLIA F. S. DE MORAES, Matrícula: 43.717-4, Exercício: DEX-PJ, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a 23.04.96.  
 Nome: LUCIANO SANTOS PEREIRA, Matrícula: 43.724-7, Exercício: DPE/SRF, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a 23.04.96.  
 Nome: DEILSON PIRES CAVALCANTE, Matrícula: 43.732-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a 24.04.96.  
 Nome: MÁRCIA CRISTINA S. DE MELO, Matrícula: 43.741-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a 24.04.96.  
 Nome: CARLOS F. MEIRELES, Matrícula: 43.756-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a 24.04.96.  
 Nome: IRIS BORGES DA SILVA, Matrícula: 43.768-9, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a 25.04.96.  
 Nome: KÊNIA BOAVENTURA N. COSTA, Matrícula: 43.774-3, Exercício: DP/DP, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a 25.04.96.  
 Nome: ANÁLIA DE S. MACHADO CORTES, Matrícula: 43.807-3, Exercício: DRE/PLANALINA, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a 28.04.96.  
 Nome: ANA CARLA S. PEPE, Matrícula: 43.811-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a 28.04.96.  
 Nome: SONIA MARIA C. MACEDO, Matrícula: 50.787-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.05.90 a 20.05.95.  
 Nome: TEREZINHA M. DE MELO, Matrícula: 50.999-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 02.07.90 a 01.07.95.  
 Nome: MARIA GESSE OLINDA, Matrícula: 51.753-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 19.02.91 a 18.02.96.  
 Nome: MARICIA APARECIDA F. DA SILVA, Matrícula: 62.613-9, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 25.04.91 a 24.04.96.  
 Nome: MARIA LUCIA DE JESUS, Matrícula: 51.941-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.04.96.  
 Nome: LEA DE CARVALHO QUEIROZ, Matrícula: 51.593-0, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 17.11.90 a 16.11.95.  
 Nome: MARIA CÉLIA DOS S. SOUZA, Matrícula: 51.634-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 09.12.90 a 08.12.95.  
 Nome: MANACÉS ALVES FERREIRA, Matrícula: 51.648-1, Exercício: DGA/DSG, Quinquênio(s): 3º 01.01.91 a 31.12.95.  
 Nome: MARIA JOSÉ DO N. SANTOS, Matrícula: 52.144-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.  
 Nome: ANTONIA AMÉLIA DA SILVA, Matrícula: 52.190-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 23.03.91 a 22.03.96.  
 Nome: MARIA DOS SANTOS R. MELO, Matrícula: 52.451-4,

Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 16.04.91 a 15.04.96.  
 Nome: DAMIANA DA COSTA S. ALMEIDA, Matrícula: 52.512-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 08.04.91 a 07.04.96.  
 Nome: EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 52.399-2, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 02.04.91 a 01.04.96.  
 Nome: MARIA DA PENHA T. DE SOUZA, Matrícula: 52.433-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 06.04.91 a 05.04.96.  
 Nome: GERALDO PAES DE BARROS, Matrícula: 52.480-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 08.04.91 a 07.04.96.  
 Nome: BRIGIDA PASSOS JARDIM, Matrícula: 52.499-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 09.04.91 a 08.04.96.  
 Nome: MARIA LUISA TAVARES, Matrícula: 52.504-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.  
 Nome: EVA DOS REIS PEREIRA, Matrícula: 52.515-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.  
 Nome: MARIA ALVES DOS REIS, Matrícula: 52.595-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 14.04.91 a 13.04.96.  
 Nome: CLÉLIA SILVEIRA DE CARVALHO, Matrícula: 56.173-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 04.02.88 a 03.02.93.  
 Nome: NEUZA MARIA M. S. CARVALHO, Matrícula: 61.986-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 03.04.91 a 02.04.96.  
 Nome: HESTER ANGELA FERREIRA, Matrícula: 61.991-4, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.  
 Nome: MARIA LUIZA C. DE L. DA ROCHA, Matrícula: 62.012-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.  
 Nome: CARMELA ELVIRA B. DE C. E QUEIROZ, Matrícula: 62.128-5, Exercício: DP/CEFDE, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.  
 Nome: JOSE ROSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 77.393-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 12.03.89 a 11.03.94.  
 Nome: FRANCISCO R. ALVES, Matrícula: 78.148-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 20.04.89 a 19.04.94.  
 Nome: GUILHERMINA DA C. B. PACHECO, Matrícula: 78.946-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 04.09.89 a 03.09.94.  
 Nome: CREUZA N. PALMEIRA, Matrícula: 79.274-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 29.10.89 a 28.10.94.  
 Nome: NATALINA BOGA DA SILVA, Matrícula: 79.548-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 10.01.90 a 09.01.95.  
 Nome: EURÍPEDES LUIS RAMOS, Matrícula: 79.593-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 22.02.90 a 21.02.95.  
 Nome: FRANCISCA ROSA DA SILVA, Matrícula: 79.946-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 18.03.90 a 17.03.95.  
 Nome: JOÃO CARLOS DE JESUS, Matrícula: 96.398-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 4º 22.11.90 a 21.11.95.  
 Nome: AMPARO DE A. N. DE ARAÚJO, Matrícula: 96.633-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 02.09.90 a 01.09.95.  
 Nome: TERCINA T. COSTA, Matrícula: 97.358-0, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 02.04.91 a 01.04.96.  
 Nome: MARIA CARDOSO DA SILVA, Matrícula: 97.367-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 07.04.91 a 06.04.96.  
 Nome: LÚCIA MARIA DA S. OLIVEIRA, Matrícula: 97.380-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 09.04.91 a 08.04.96.  
 Nome: IVA BARBOSA L. DA SILVA, Matrícula: 97.400-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 12.04.91 a 11.04.96.  
 Nome: MARINA SILVA DE S. BRAGA, Matrícula: 97.420-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 14.04.91 a 13.04.96.  
 Nome: MARIA ROSILEIDE A. RODRIGUES, Matrícula: 23.629-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 06.04.89 a 05.04.94.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

**Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:**

Nome: ALDO FRANCISCO C. DE ASSIS, Matrícula: 40.342-3, Exercício: DGA-SMO, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.04.95.

Nome: MAMÉDIO BEZERRA DA COSTA, Matrícula: 40.461-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.01.96.

Nome: SANDRA MARIA G. DE OLIVEIRA, Matrícula: 40.567-1, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.09.95.

Nome: MARIA ZÉLIA DA SILVA FERREIRA, Matrícula: 40.646-5, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.08.95.

Nome: ANTONIO ALVES MACHADO, Matrícula: 40.791-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.04.95.

Nome: JOANA ESTEVÃO S. DOS SANTOS, Matrícula: 41.073-X, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: SHIRLEY KÁTIA DIAS, Matrícula: 41.482-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 28.03.90 a 27.05.95.

Nome: ROSANE Mª DA SILVA MENDES, Matrícula: 42.054-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.05.90 a 07.05.95.

Nome: ALBERTO JORGE P. DOS ANJOS, Matrícula: 42.415-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 08.06.90 a 07.04.96.

Nome: NINA APARECIDA DOS SANTOS L. BALBI, Matrícula: 42.857-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 01.10.90 a 30.09.95.

Nome: MARIA JUVENILHA M. SANTOS, Matrícula: 43.275-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.04.91 a 31.03.96.

Nome: REGINA CELIA D. DO N. DE SOUZA, Matrícula: 43.335-7, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.

Nome: ANTONILSIA DO N. AROUCHA, Matrícula: 43.398-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 12.04.91 a 11.04.96.

Nome: JOSÉ CARLOS BATISTA, Matrícula: 43.597-X, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 19.04.91 a 18.04.96.

Nome: JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 43.796-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a 25.04.96.

Nome: ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula: 44.416-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.06.91 a 10.06.96.

Nome: MARIA DO PERPETUO S. A. DE OLIVEIRA, Matrícula: 49.461-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 17.04.78 a 25.04.83.

Nome: ELSO HISSASHI NITTO, Matrícula: 50.199-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 11.03.91 a 10.03.96.

Nome: DIANA JULES LOPES, Matrícula: 51.526-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 14.10.90 a 13.10.95.

Nome: APRÍGIO DE SOUSA LIMA, Matrícula: 51.633-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.12.90 a 08.12.95.

Nome: MARIA DE ALMEIDA BARBOSA, Matrícula: 56.677-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 24.02.88 a 23.02.93.

Nome: RENILDA SOARES CHAGAS, Matrícula: 57.785-5, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 16.06.88 a 15.06.93.

Nome: EDINALVA MARIA DOS SANTOS, Matrícula: 57.866-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 05.07.88 a 04.07.93.

Nome: APARECIDA DE LOURDES ANDRADE, Matrícula: 58.650-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 21.07.90 a 20.08.95.

Nome: THAÍS MARRA, Matrícula: 59.888-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 04.03.90 a 03.03.95.

Nome: ZURADIA DA S. ANSELMO, Matrícula: 60.057-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: NILVANE DE ANDRADE RECKZIEGEL, Matrícula: 60.091-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: MARIANNE LIMA DE ARAÚJO, Matrícula: 60.166-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 14.03.90 a 13.06.95.

Nome: ODETE SANDERSON, Matrícula: 60.212-4, Exercício: PESS. A DISP. DA S.E. C/ ÔNUS, Quinquênio(s): 2º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: JOÃO LUIS DE MELLO SALVIO, Matrícula: 60.252-3, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 21.03.90 a 30.03.95.

Nome: MARIA BONIFACIO DA SILVA, Matrícula: 60.610-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 11.04.90 a 10.04.95.

Nome: MARIA MINERVINA DA ROCHA, Matrícula: 60.625-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 13.04.90 a 12.09.95.

Nome: MÔNICA F. MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula: 60.704-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 22.08.90 a 21.08.95.

Nome: MARIA JOSÉ L. DA SILVA, Matrícula: 61.063-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 22.08.90 a 21.08.95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

**A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:**

**Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:**

Nome: EDER CAETANO BORGES, Matrícula: 43.820-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a 28.04.96.

Nome: ANA NERY DE L. CAIXETA, Matrícula: 43.835-9, Exercício: DP/DEM, Quinquênio(s): 1º 08.05.91 a 07.05.96.

Nome: CLEIDE LÚCIA P. FRANCO, Matrícula: 43.842-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 30.04.91 a 29.04.96.

Nome: MARIA LUIZA DA FONSECA, Matrícula: 43.862-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 30.04.91 a 29.04.96.

Nome: FRANINETE MARIA S. DOMINGOS, Matrícula: 43.872-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.05.91 a 01.05.96.

Nome: SHAKESPEARE S. BANDEIRA, Matrícula: 43.881-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.05.91 a 01.05.96.

Nome: ELIANE MATILDE D. COSTA, Matrícula: 43.882-0, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 02.05.91 a 01.05.96.

Nome: ANDRÉ LUIS A. DE SOUZA, Matrícula: 43.886-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.05.91 a 01.05.96.

Nome: MARLETE P. BALDUINO, Matrícula: 43.915-0, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 03.05.91 a 02.05.96.

Nome: MARCELO DANTAS ARAÚJO, Matrícula: 43.916-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 06.05.91 a 05.05.96.

Nome: CLEUZA DE SOUZA SILVA, Matrícula: 43.922.3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 06.05.91 a 05.05.96.

Nome: CLEIDE JOSÉ DE A. SENA, Matrícula: 43.930-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 07.05.91 a 06.05.96.

Nome: CLEA MÁRCIA D. DUTRA, Matrícula: 43.972-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 10.05.91 a 09.05.96.

Nome: RUBENS R. DOS SANTOS, Matrícula: 43.975-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.

Nome: JUAN NICOLAU F. MONTEIROS, Matrícula: 43.978-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.

Nome: MÁRCIA MARIA GARCIA, Matrícula: 44.004-3, Exercício: DP/DEI CONVENIO FEDF, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.

Nome: LUCIANA SANTOS LAPORTE, Matrícula: 44.018-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO V. E. SILVA SARAIVA, Matrícula: 44.023-X, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.

Nome: KÁTHIA F. DE MORAES, Matrícula: 44.123-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 20.05.91 a 19.05.96.

Nome: ELIANE MACIEL PINTO, Matrícula: 44.216-X, Exercício: DP/CRT, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a 23.05.96.

Nome: CIBELE ASSUNÇÃO S. DE CASTRO, Matrícula: 50.582-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 27.02.91 a 26.02.96.

Nome: SEBASTIÃO S. DE SIQUEIRA Exercício: DRE/GAMA 09.06.95.	, Matrícula: 50.849-7 , Quinquênio(s): 1º 10.06.90	a	Nome: JOÃO ROSA BORGES Exercício: DRE/GAMA 28.04.96.	, Matrícula: 62.865-4 , Quinquênio(s): 2º 29.04.91	a
Nome: BENEDITA LOPES F. DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 29.08.95.	, Matrícula: 50.864-0 , Quinquênio(s): 1º 30.08.90	a	<b>A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:</b>		
Nome: DENISE DE LIMA GOMES Exercício: DP/EMB 29.03.96.	, Matrícula: 51.873-5 , Quinquênio(s): 2º 30.08.90	a	<b>Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:</b>		
Nome: LINDALVA S. DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 13.08.95.	, Matrícula: 51.158-7 , Quinquênio(s): 1º 14.08.90	a	Nome: MARILENE AVELINA DA S. FRANÇA Exercício: DRE/GUARÁ 21.08.95.	, Matrícula: 61.067-4 , Quinquênio(s): 2º 22.08.90	a
Nome: AFONSO DONIZETI TOBIAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 08.10.95.	, Matrícula: 51.330-X , Quinquênio(s): 3º 09.10.90	a	Nome: ADÉLIA ANGELINA GONZAGA Exercício: DRE/GUARÁ 27.08.95	, Matrícula: 61.139-5 , Quinquênio(s): 2º 28.08.90	a
Nome: ANTONIO JOSE NUNES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 06.04.96.	, Matrícula: 52.230-9 , Quinquênio(s): 3º 07.04.91	a	Nome: LAURA MARIA P. PINTO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 29.08.95.	, Matrícula: 61.150-6 , Quinquênio(s): 2º 30.08.90	a
Nome: CRISTINA C. DA SILVA P. NERIS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 15.03.96.	, Matrícula: 52.241-4 , Quinquênio(s): 3º 16.03.91	a	Nome: SHEILA ALCIMARA C. DE PAIVA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 23.10.90; 2º 24.10.90 a 23.10.95.	, Matrícula: 61.458-0 , Quinquênio(s): 1º 24.10.85	a
Nome: MARIA HELENA DE ARAÚJO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.04.96.	, Matrícula: 52.585-5 , Quinquênio(s): 3º 14.04.91	a	Nome: JOSE MARIO MARQUES Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 02.11.95.	, Matrícula: 61.469-6 , Quinquênio(s): 2º 03.11.90	a
Nome: GERALDO M. DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 13.04.96.	, Matrícula: 52.587-1 , Quinquênio(s): 3º 14.04.91	a	Nome: MARIA ERENILDA DE S. SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 03.11.95.	, Matrícula: 61.490-4 , Quinquênio(s): 2º 04.11.90	a
Nome: JOSÉ MILLON PEREIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 21.04.96.	, Matrícula: 52.625-8 , Quinquênio(s): 1º 22.04.91	a	Nome: CÉLIA SOUZA DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.10.95.	, Matrícula: 61.529-3 , Quinquênio(s): 2º 22.10.90	a
Nome: DERMEVAL SANTOS Exercício: DRE/GAMA 15.01.91; 2º 16.01.91 a 15.01.96.	, Matrícula: 61.601-X , Quinquênio(s): 1º 16.01.86	a	Nome: SANDRA COELHO SILVA Exercício: DRE/GUARÁ 03.02.96.	, Matrícula: 61.626-5 , Quinquênio(s): 2º 04.02.91	a
Nome: MARGARETH NASSER KBOURI Exercício: DRE/GAMA 23.03.96.	, Matrícula: 61.682-6 , Quinquênio(s): 2º 24.03.91	a	Nome: JOSÉ WELLINGTON S. MACHADO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 12.02.96.	, Matrícula: 61.635-4 , Quinquênio(s): 2º 13.02.91	a
Nome: LOURENÇO MACHADO PINHEIRO Exercício: DP/CONV. IHG 19.03.95.	, Matrícula: 85.975-3 , Quinquênio(s): 3º 20.03.90	a	Nome: ANA LAURINDA L. DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 18.03.96.	, Matrícula: 61.670-2 , Quinquênio(s): 2º 19.03.91	a
Nome: NUBIA ALVES PEREIRA Exercício: DRE/GAMA 31.03.96.	, Matrícula: 61.880-2 , Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a	Nome: NEIDE MARIA MASSA PEREIRA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 26.03.96.	, Matrícula: 61.759-8 , Quinquênio(s): 2º 27.03.91	a
Nome: ROSIMEIRE OLIVEIRA Exercício: DRE/GAMA 22.04.96.	, Matrícula: 62.074-2 , Quinquênio(s): 2º 23.04.91	a	Nome: VILMA DA SILVA MIRANDA Exercício: DRE/TAGUATINGA 24.03.96.	, Matrícula: 61.767-9 , Quinquênio(s): 2º 25.03.91	a
Nome: PAULO ERNANE E. SANTO SARDINHA Exercício: DRE/GUARÁ 06.04.96.	, Matrícula: 62.204-4 , Quinquênio(s): 2º 07.04.91	a	Nome: ANGELA HUMBETE DA S. SOUZA Exercício: DRE/GAMA 30.03.96.	, Matrícula: 61.858-6 , Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: SANDRA ALVES RIBEIRO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 06.04.96.	, Matrícula: 62.208-7 , Quinquênio(s): 2º 07.04.91	a	Nome: MARIZA DANTAS PIMENTEL Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.04.91; 2º 02.04.91 a 01.04.96.	, Matrícula: 61.868-3 , Quinquênio(s): 1º 31.03.86	a
Nome: OZEAS CAVALCANTE FRANÇA Exercício: DRE/SOBRADINHO 15.04.96.	, Matrícula: 62.269-9 , Quinquênio(s): 2º 16.04.91	a	Nome: MÁRCIA PEREIRA LIMA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.04.96.	, Matrícula: 61.883-7 , Quinquênio(s): 2º 02.04.91	a
Nome: SANDRA MARA SANTANA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 14.04.96.	, Matrícula: 62.339-3 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: DARLENE COELHO S. CONTAIFER Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.04.96.	, Matrícula: 61.899-3 , Quinquênio(s): 2º 02.04.91	a
Nome: FRANCISCA MARIA PORTÁCIO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.04.96.	, Matrícula: 62.341-5 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: IVONE LIMA VELLOSO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.04.96.	, Matrícula: 61.970-1 , Quinquênio(s): 2º 02.04.91	a
Nome: ELIANA VELOSO V. MIRANDA Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.04.96.	, Matrícula: 62.363-6 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.04.96.	, Matrícula: 62.005-X , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a
Nome: DORACY V. DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.04.96.	, Matrícula: 62.454-3 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: ADILMA G. DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 30.03.96.	, Matrícula: 62.048-3 , Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: DORIAN BRITO MEDEIROS Exercício: DRE/GAMA 14.04.96.	, Matrícula: 62.455-1 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: FRANCIMAR PEREIRA LEAL Exercício: DRE/GAMA 31.03.96.	, Matrícula: 62.073-4 , Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: ROSSANA CLARETT C. MARQUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.04.96.	, Matrícula: 62.461-6 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: MARINA GONZAGA DE SIQUEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 06.04.96.	, Matrícula: 62.201-X , Quinquênio(s): 2º 07.04.91	a
Nome: MARCO ANTONIO DA S. CAMPOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.04.96.	, Matrícula: 62.464-0 , Quinquênio(s): 2º 22.04.91	a	Nome: AGNELO MARTINS FILHO Exercício: DRE/GAMA 09.04.96.	, Matrícula: 62.214-1 , Quinquênio(s): 2º 10.04.91	a
Nome: SIMONE BORGES LIMA Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.04.96.	, Matrícula: 62.474-8 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: IDENILDE RODRIGUES MASCARENHAS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.04.96.	, Matrícula: 62.215-X , Quinquênio(s): 2º 12.04.91	a
Nome: JANETE DA COSTA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.04.96.	, Matrícula: 62.434-5 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: SIRLENE DE FÁTIMA GOMES Exercício: DRE/PLANALTINA 15.04.96.	, Matrícula: 62.260-5 , Quinquênio(s): 2º 16.04.91	a
Nome: RITA DE CÁSSIA CHAVES Exercício: DRE/GAMA 24.04.96.	, Matrícula: 62.528-0 , Quinquênio(s): 2º 25.04.91	a	Nome: JAMILLE MARIA CAMPOS R. COELHO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 15.04.96.	, Matrícula: 62.371-7 , Quinquênio(s): 2º 16.04.91	a
Nome: AMILTON SANTOS REIS Exercício: DRE/GUARÁ 22.04.96.	, Matrícula: 62.568-X , Quinquênio(s): 2º 23.04.91	a	Nome: ROSELY DE LARA BRITO Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.04.96.	, Matrícula: 62.382-2 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA. Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 27.04.96.	, Matrícula: 62.789-5 , Quinquênio(s): 2º 28.04.91	a	Nome: VERA LÚCIA MOREIRA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA	, Matrícula: 62.389-X , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a

14.04.96. Nome: SELMA REGINA DE O. C. DE CARVALHO Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 62.393-8 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: IVONE RODRIGUES FIUZA Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 75.047-6 , Quinquênio(s): 1º 13.04.88 a	12.04.93.
14.04.96. Nome: EDILEUZA FERNANDES DA SILVA Exercício: DRE/SAMAMBAIA	, Matrícula: 62.402-0 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: MARIA CÉLIA DO N. AUGUSTO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 75.437-4 , Quinquênio(s): 1º 28.04.88 a	27.04.93.
14.04.96. Nome: ANA CLARA DE AIRES PEIXOTO Exercício: DRE/GUARÁ	, Matrícula: 62.410-1 , Quinquênio(s): 2º 20.04.91	a	Nome: MARILZA R. DOS ANJOS Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 75.987-2 , Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a	13.08.93.
19.04.96. Nome: MARLI DE SOUZA MARTINS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 62.421-7 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: MARLY DA SILVA C. SANTOS Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 77.103-1 , Quinquênio(s): 3º 17.11.88 a	16.11.93.
14.04.96. Nome: CLAUDIA REGINA DE CARVALHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 62.422-5 , Quinquênio(s): 2º 21.04.91	a	Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA C. DE CASTRO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 78.255-6 , Quinquênio(s): 3º 01.05.89 a	05.05.94.
20.04.96. Nome: SOLANGE FOIZER Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 62.489-6 , Quinquênio(s): 2º 15.04.91	a	Nome: MARIA DO AMPARO R. LIMA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 93.006-7 , Quinquênio(s): 4º 23.10.88 a	22.10.93.
14.04.96. Nome: SILVANA SOUZA DE MIRANDA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 62.600-7 , Quinquênio(s): 2º 22.04.91	a	Nome: MARIA SEVERINA DE S. RESENDE Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 97.390-4 , Quinquênio(s): 4º 25.04.91 a	24.04.96.
21.04.96. Nome: MARIA CELMA R. RIBEIRO Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 62.695-3 , Quinquênio(s): 2º 22.04.91	a	Nome: MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 99.536-3 , Quinquênio(s): 1º 18.03.87 a	17.03.92.
21.04.96. Nome: ROGÉRIA BRITO DE MESQUITA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 62.739-9 , Quinquênio(s): 2º 22.04.91	a	Nome: MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 23.740-X , Quinquênio(s): 1º 26.07.89 a	25.07.94.
21.04.96. Nome: ELIETE CORDEIRO RODRIGUES Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 62.746-1 , Quinquênio(s): 2º 28.04.91	a	Nome: REJANE ALVES DE SOUZA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 40.234-6 , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a	13.05.96.
27.04.96. Nome: ROBSON ANACLETO DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 62.751-8 , Quinquênio(s): 2º 28.04.91	a	Nome: SELMA LILA DE SOUZA Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 40.387-3 , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a	13.03.95.
27.04.96. Nome: LIDIA NASCIMENTO S. FERNANDES Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 62.795-X , Quinquênio(s): 2º 28.04.91	a	Nome: JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO Exercício: DGA/DSG-SAP	, Matrícula: 40.761-5 , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a	15.04.96.
27.04.96. Nome: MARIA DO SOCORRO M. SOUSA Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 62.944-8 , Quinquênio(s): 2º 30.04.91	a	Nome: HILDA MONTEIRO DE ARAÚJO Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 40.776-3 , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a	15.08.95.
29.04.96. Nome: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA S. SILVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 66.919-9 , Quinquênio(s): 1º 18.05.89	a	Nome: VERA LÚCIA F. DE SOUSA Exercício: DRE/GUARÁ	, Matrícula: 40.787-3 , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a	15.02.96.
17.05.94. Nome: EDSON DOS SANTOS MIRANDA Exercício: DRE/PLANALTINA	, Matrícula: 68.459-7 , Quinquênio(s): 1º 11.09.89	a	Nome: MARIA LEONEIDE R. DE ALMEIDA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 41.652-5 , Quinquênio(s): 1º 05.04.90	a
10.09.94. Nome: JOSEMIR CHAVES DE OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 69.179-8 , Quinquênio(s): 1º 21.11.89	a	Nome: ROSANA DAS GRAÇAS MARTINS Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 42.100-6 , Quinquênio(s): 1º 14.05.90	a
20.11.94. Nome: JOCELIA AMANCIO DE S. N. CANDIDO Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 69.191-7 , Quinquênio(s): 1º 21.11.89	a	Nome: FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA Exercício: DGA/DI	, Matrícula: 42.513-3 , Quinquênio(s): 1º 15.06.90	a
20.11.94. Nome: MARIA DA PENHA FERREIRA Exercício: DRE/PLANALTINA	, Matrícula: 69.205-0 , Quinquênio(s): 1º 21.11.89	a	Nome: MÔNICA CHRISTINA T. MENDONÇA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.293-8 , Quinquênio(s): 1º 04.04.91	a
20.11.94. Nome: MARIA VERONICA RIBEIRO Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Matrícula: 72.708-5 , Quinquênio(s): 1º 17.04.88	a	Nome: NARCISO LOURENÇO DA SILVA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA	, Matrícula: 43.304-7 , Quinquênio(s): 1º 08.04.91	a
16.04.93. Nome: BERNARDETE PAZ PEREIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 73.571-X , Quinquênio(s): 3º 04.08.87	a	Nome: SHEYLA MARIANO LOPES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 43.443-4 , Quinquênio(s): 1º 12.04.91	a
03.08.92. Nome: TERESINHA DE JESUS CAVALCANTE Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 74.323-2 , Quinquênio(s): 1º 03.01.88	a	Nome: HIRAM SANTOS MACHADO Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 43.491-4 , Quinquênio(s): 1º 16.04.91	a
02.01.93. Nome: FRANCISCA ALMEIDA MACHADO Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 74.370-4 , Quinquênio(s): 1º 03.01.88	a	Nome: ADRIANO V. BATISTA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 43.544-9 , Quinquênio(s): 1º 17.04.91	a
02.01.93. Nome: ATANÁZIA MARIA F. DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Matrícula: 74.386-0 , Quinquênio(s): 1º 03.01.88	a	Nome: LAUDICÉIA CERQUEIRA T. TELES Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 43.580-5 , Quinquênio(s): 1º 19.04.91	a
02.01.93. Nome: JESUINA ALVES DA CUNHA Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 74.505-7 , Quinquênio(s): 3º 28.01.88	a	Nome: MARIA JÚLIA DA ROCHA Exercício: DRE/GUARÁ	, Matrícula: 43.603-8 , Quinquênio(s): 1º 19.04.91	a
27.01.93. Nome: ELISABETH RODE NOGUEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 74.566-9 , Quinquênio(s): 2º 02.01.83	a	Nome: ELIESER A. DE LACERDA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 43.608-9 , Quinquênio(s): 1º 22.04.91	a
01.01.88; 3º 02.01.88 a 01.01.93.			Nome: RAIMUNDO NONATO R. FILHO Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 43.635-6 , Quinquênio(s): 1º 22.04.91	a
<b>A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:</b>			Nome: ARISTIDES NERY BARREIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Matrícula: 43.640-2 , Quinquênio(s): 1º 22.04.91	a
<b>Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:</b>			Nome: OLDINE RIBEIRO DE FRANÇA Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Matrícula: 43.653-4 , Quinquênio(s): 1º 23.04.91	a
Nome: MANUEL INÁCIO RIBEIRO Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 74.690-8 , Quinquênio(s): 3º 08.03.88	a	Nome: MARIA LINA S. SANTOS Exercício: DP/CET	, Matrícula: 43.657-7 , Quinquênio(s): 1º 23.04.91	a
Nome: ADEMIR BORRACINI Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 74.853-6 , Quinquênio(s): 3º 18.03.88	a	Nome: DULCILENE D. DE O. SOUSA Exercício: DRE/GAMA	, Matrícula: 43.658-5 , Quinquênio(s): 1º 23.04.91	a
17.03.93.			22.04.96.		

Nome: SANDRA R. C. BRANT P. DE JESUS, Matrícula: 43.671-2, Quinquênio(s): 1º 23.04.91 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 22.04.96.

Nome: ADRIANA MARIA DE LIMA, Matrícula: 43.685-2, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA 23.04.96.

Nome: MARIA AUXILIADORA GOMES, Matrícula: 43.692-5, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 23.04.96.

Nome: MARCIA DE SOUSA LEITE, Matrícula: 43.696-8, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a  
Exercício: DRE/GUARÁ 23.04.96.

Nome: JOSILDA NIOBE DE SOUZA, Matrícula: 43.699-2, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.04.96.

Nome: ERIANE GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula: 43.701-8, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a  
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 23.04.96.

Nome: LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA, Matrícula: 43.713-1, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA 23.04.96.

Nome: MARILENE ASSIS DE MATOS, Matrícula: 44.003-5, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.05.96.

Nome: HÉLIO BONIFÁCIO F. JÚNIOR, Matrícula: 43.726-3, Quinquênio(s): 1º 10.05.91 a  
Exercício: DGA/SMO 09.05.96.

Nome: CACILDA RODRIGUES S. RAMOS, Matrícula: 43.751-4, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a  
Exercício: DRE/GAMA 24.04.96.

Nome: EVENILSON LUIZ DE M. FONTES, Matrícula: 43.752-2, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.04.96.

Nome: HELENA WATANABE GIRÃO, Matrícula: 43.762-X, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA 23.05.96.

Nome: RACHEL JULIANE DE M. RODRIGUES, Matrícula: 43.765-4, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a  
Exercício: DRE/GAMA 24.04.96.

Nome: MARIA GORETI A. DE CARVALHO, Matrícula: 43.776-X, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a  
Exercício: DRE/SOBRADINHO 25.04.96.

Nome: CLAUDIO MONTURIL CASTRO, Matrícula: 43.785-9, Quinquênio(s): 1º 02.05.91 a  
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 01.05.96.

Nome: LUIZ HENRIQUE ELIAS, Matrícula: 43.799-9, Quinquênio(s): 1º 03.05.91 a  
Exercício: PESSOAL A DISP. DA S.E. COM ÔNUS 02.05.96.

Nome: SHIRLEI DA S. GOMES, Matrícula: 43.800-6, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a  
Exercício: SRF/SCC 28.04.96.

Nome: SHIRLEY M. L. DE LIMA, Matrícula: 43.801-4, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a  
Exercício: DGA/SMO 28.04.96.

Nome: JOÃO PEREIRA FILHO, Matrícula: 43.806-5, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA 28.04.96.

Nome: WANDERLEI F. DE PAULA, Matrícula: 43.809-X, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a  
Exercício: DRE/PLANALTINA 28.04.96.

MARIA ELISA EICHLER

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o conteúdo no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90; resolve:  
Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula 27.906-4, no período de 16.07.96 a 20.07.96,

RICARDO VILLELA ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:  
Designar SABINO GOMES FILHO, matrícula 25.328-6, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, Chefe do Setor Operacional de Veículos, no período de 08.08.96 a 06.09.96, por motivo do titular estar substituindo em outro cargo em comissão.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:  
Designar MARIA DE FÁTIMA BONFIM BISPO, matrícula 68.610-7, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-08, Chefe da Seção de Transporte, no período de 08.08.96 a 06.09.96, por motivo de férias do titular.

RICARDO VILLELA ALVES

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Item XIX, da CFB C/C 10º, "B", § 1º dos ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor OSMARINO ALVES DA SILVA, matrícula 69.029-5, Agente de Educação, pelo período de 08.07.96 a 12.07.96.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE CARVALHO  
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991 e Lei 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CORREIA, matrícula 28.123-9, Professor Nível 02, 20 horas, Chev. 38/96, autorizada a partir de 04.07.96, período de 03.06.96 a 20.12.96;

SALVANE ANDRADE SILVA, matrícula 61.960-4, Professor Nível 01, 20 horas, Chev. 39/96, autorizada a partir de 04.07.96, período de 24.06.96 a 20.12.96.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE CARVALHO  
Substituta**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

01. Designar TANIA MARIA LASSERRE NUNES, matrícula 28.907-8, SA404, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria do CAIC UNESCO, DFG 04, pelo período de 22.07.96 a 20.08.96, por motivo de férias.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551/96 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 25.617-X, pelo período de 08.07.96 a 12.07.96;

CONCEDER Licença Gala a servidora HELENI VARGAS DE LIMA, matrícula nº 43.670-4, pelo período de 11.07.96 a 17.07.96.

DORCAS DE CASTRO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996(\*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão abaixo especificado:

FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 53.848-5, Professor MG3Q, Vice-Diretora do Centro Educacional Ave Branca de Taguatinga, símbolo DFG-08, no período de 01.07.96 a 14.07.96, por motivo de férias da titular.

MARIA LUCIA VIEIRA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 133, de 11-7-96, pág. 5666.

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:  
Conceder Licença Nojo à servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 92.903-4, pelo período de 11/07 a 18/07/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Excluir da Ordem de Serviço de 23 de junho, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula nº 69.743-5, publicada no DODF nº 130, de 08.07.96, pág. 5542.

MARIA LUCIA VIEIRA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, à servidora abaixo especificada.  
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula nº 69.743-5, Chev nº 158/96, pelo período de 31.05.96 a 20.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:  
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 05 de julho de 1996, publicada no DODF nº 133, de 11/07/96, pág. nº 5666, que designou a servidora FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 53.848-5, para substituir a titular do cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional Ave Branca, símbolo DFG-08, pelo período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:  
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão especificado:  
CLEBER RIBEIRO RANGEL, matrícula nº 28.942-6, Especialista de Assistência à Educação-Apoio Técnico Administrativo, SA 401, 01Y, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 48 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.  
MYRON MAÉCIO JOCUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.046-9, Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico Administrativo, SA 401, 09Y, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 27 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

MARIA LUCIA VIEIRA

## DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR GENNY ARRÉ PÉRES, Professora, MG3Q, matrícula nº 85.944-3, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG.07, de Chefe do Setor de Integração Escola-Empresa, períodos de 30.05.96 a 28.06.96 e 01.07.96 a 15.07.96, respectivamente, por motivo de férias e de licença médica do Titular.

CLAISY MARIA MARINHO ARAUJO

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 23 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ÍCARO FILIPE SOARES DA SILVA, filho do ex-servidor JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA, matrícula nº 120.424-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-Aux.Op.Serv. Diversos-Ortopedia e Gesso, Classe Única, Padrão XVIII do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 1996. Processo nº 061.036.177/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da Aposentadoria de LUIZ CAVALCANTE VIEIRA, matrícula nº 123.151-1 no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico-Anest, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15.09.92, publicada no DODF nº 191, de 18.09.92, para incluir na sua fundação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11.07.94, alterada pela Lei nº 1.004, de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a contar de 12. de julho de 1995. Processo nº 061.043.055/95.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA  
Em exercício

INSTRUÇÕES DE 24 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS BATISTA COQUEIRO, matrícula nº 110.539-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.840/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a FELIX DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 112.795-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Pa

drão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.004.067/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERACI MARIA RIBEIRO, matrícula nº 132.932-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, 3ª Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.044.163/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA MARIA DA PENHA, matrícula nº 108.498-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.004.371/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIRLAINI DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 109.979-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.042.298/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NEUZA DA SILVA COSTA, matrícula nº 108.038-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.030.118/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARETH MACHADO SOBREIRA, matrícula nº 110.315-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico-Anat.Patológica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto 17.182, de 06. de março de 1996. Processo nº 061.039.517/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONSIDERAR APOSENTADO PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 115.464-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD Lav. Classe Única, Padrão XVIII. do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 28.06.96. Processo nº 061.031.186/93.

CONCEDER APOSENTADORIA a DINALVA BANDEIRA ORTEGAL, matrícula nº 106.612-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.991/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO ANGOTI RAMOS, matrícula nº 100.299-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-ASO5-Médico Neuroc, Classe Especial Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.226/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVALDO GOMES DE LIMA, matrícula nº 107.684-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Tec. em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens da Gratificação de Raio-X que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34 § 2º, da Lei nº 4.345 de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, processo nº 061.027.149/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA COSTA QUADRELLI, matrícula nº 106.739-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.708/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a THEREZINHA SILVA SOUZA, matrícula nº 120.490-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-AS16-Médico Cardiologista, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.458/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA MORAES, matrícula nº 120.452-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Art. Esp. Artes Gráficas, 1ª Classe Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.004.692/96.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA  
Em exercício

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **VILMA NELIS FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 115.412-5, da função de Membro Suplente da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, criada pela Instrução nº03 de 05.03.92..

**ANTÔNIO ALVES DE SOUZA**  
Em exercício

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Redesignar os servidores **BOMFIM FERREIRA SENA**, ASS - Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula No. 116.507-1, **LENY NUNES DE BARROS**, ASS - Enfermeira, matrícula No. 126.147-9 e **JOSÉ MARIA PINHEIRO**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 133.707-2 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, No. 061.001.307/96, a fim de apurar os fatos constantes dos processos No. 061.036.390/95 e 061.036.588/95, tendo como servidor acusado **ANTÔNIO CARLOS MILLETO**, matrícula No. 133.117-5, pela prática do ilícito tipificado no Artigo 138 da Lei 8.112/90, notificando de tudo, desde o início o servidor acusado..

**MÁRCIO PALIS HORTA**

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1996 (\*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1996, resolve:

1. Readaptar o servidor **ARNALDO LÚCIO GUIMARÃES**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Terapia Intensiva Adulto), 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 125.627-1, lotado no HRG, para a função de Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), com base no artigo 24 da Lei 8.112/90 e parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/FHDF, nos autos do processo nº 061.004889/96

2. Remover o referido servidor do Hospital Regional do Gama para o Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, com base no item 7.3 da Instrução Nº 20/95, Parecer da Junta de Perícias Médicas/DHMST/FHDF e definição do DRMA/FHDF.

**MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANIANA**

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 139, de 19-7-96, pág. 6001.

### HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1996 (\*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 21/12/91, Licença Prêmio por assiduidade, à servidora abaixo discriminada:

Nome: **MARLINDA JOANA RODRIGUES CUNHA** Matrícula: 114818-4  
Processo: 061.044056/94 Quinquênio(s): 3º 01/06/90 à 31/05/95

**LUCIANO DOS SANTOS FLORES**

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF, nº 140, de 22.7.96, pág. 6040.

### HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: **DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA FILO**  
MATRÍCULA: 131211-1 061.045259/95  
QUINQUÊNIO: 1º 11.09.90 à 10.09.95

**CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS**

### HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90 de 11/12/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: **Douglas Shiguemi Watanabe**  
Cargo: Chefia da Seção de Pessoal  
Período: 10/07 a 08/08/96  
Motivo: Férias da Titular.

Matrícula: 134.976-7  
Símbolo: DFG - 06

Nome: **Jorge Milis de Almeida**  
Cargo: Encarregadoria de Cadastro Financeiro  
Período: 10/07 a 08/08/96  
Motivo: Titular substituindo outro Cargo.

Matrícula: 117.738-9  
Símbolo: DFG - 03

Nome: **Alifonsina Nunes**  
Cargo: Secretária da Unidade de Terapia Intensiva  
Período: 01 a 10/08/96  
Motivo: Férias da titular.

Matrícula: 124.262-8  
Símbolo: DFG - 03

Nome: **Tannus Daher Filho**  
Cargo: Chefia da Unidade de Cirurgia Geral  
Período: 15 a 24/07/96  
Motivo: Férias do titular.  
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF 133 de 11/07/96, página 5674.

Matrícula: 132.948-1  
Símbolo: DFG - 06

Nome: **Eduardo Coutinho da Silva**  
Cargo: Chefia do Setor de Informação/CST - 09  
Período: 11 a 20/09/96  
Motivo: Férias da titular.

Matrícula: 115.324-2  
Símbolo: DFG - 04

Nome: **Adriana Maria Gonçalves**  
Cargo: Chefia do Setor de Informação/CST-08  
Período: 05 a 14/08/96  
Motivo: Férias da titular.

Matrícula: 134.010-7  
Símbolo: DFG - 04

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: **José Ribeiro da Silva** Matrícula: 136.350-6  
Dependente: **Lilian Alves Ribeiro da Silva**, na qualidade de filha.

Nome: **Marcos Inácio dos Anjos** Matrícula: 136.356-5  
Dependentes: **Magno Souza dos Anjos**, **Ínglede Souza dos Anjos** e **Riminy Souza dos Anjos**, na qualidade de filhos.

Nome: **Walber Milhomem de Sousa** Matrícula: 136.357-4  
Dependente: **Bruna de Sousa Milhomem**, na qualidade de filha.

Nome: **Carlos Augusto Cândido** Matrícula: 136.405-7  
Dependentes: **Karla Rúbia Roriz Cândido**, **Kamila Ruama Roriz Candido** e **Kajana Quetura Roriz Candido**, na qualidade de filhas.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora **KELLY CRISTINE SALES GARCIA**, AIS-Agente Administrativo, matrícula 135.375-6, a ausentar-se do serviço, no período de 01 a 08/08/96, por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, a linha "a", da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER afastamento do serviço a servidora **LUZINEIDE ELIAS DE SALES**, matrícula nº 21.475-2, Técnico de Administração Pública, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 06.07.96 a 13.07.96, por motivo de Casamento, conforme cópia de certidão de Casamento livro B-26.Aux., folhas -245, termo-15275, expedida pelo Cartório Marcelo Ribas 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, com base no artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

**LUIZ GONZAGA DE ASSIS**

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo relacionada:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
I PROCESSO: 1187/86 I NOME: ALICE DIAS DOS SANTOS I MATRÍCULA: 1555-5 I CARGO: AI-32 I CLASSE: ESPECIAL I PADRÃO: III I QUADRO: DE PESSOAL DO DF I I I	I Nos termos dos artigos 186, inciso I, III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 I combinados com o art. 41, inciso III I (alínea "a", e parágrafo 4º, da LEI I ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acres I cido aos proventos as vantagens do I artigo 192, inciso II, da Lei 8112, I de 11/12/90. I

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de serviço de 7 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 11/01/93, página 3 e 4 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora JACYARA PERES PAES LEME, matrícula nº 6278-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 18/01/85 a 17/01/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/01/85 a 17/03/90, processo nº 101.002044/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 20 de maio de 1993, publicada no DODF de 27/05/93, página 11 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 1746-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 29/03/76 a 28/06/81, 2º QUINQUÊNIO: 29/03/81 a 28/06/86, 3º QUINQUÊNIO: 29/03/86 a 28/06/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 29/03/76 a 28/03/81, 2º QUINQUÊNIO: 29/03/81 a 28/03/86, 3º QUINQUÊNIO: 29/03/86 a 28/03/91, processo nº 101.000165/93.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 29 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 31/01/92, página 27 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora RAIMUNDA MARIA MASCARENHAS, matrícula nº 1371-4, ONDE SE LÊ 1º, 2º e 3º QUINQUÊNIOS: 07/02/74 a 06/02/89, LEIA-SE 3º QUINQUÊNIO: 07/02/84 a 06/04/89, processo nº 101.001830/91.

RETIFICAR: Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 30 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ORLANDO JOSÉ DE MORAIS, matrícula nº 3199-2, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 20/11/80 a 20/11/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 21/11/80 a 20/11/85, 2º QUINQUÊNIO: 21/11/85 a 20/11/90, processo nº 101.002844/90.

RETIFICAR: Instrução de 19 de abril de 1991, publicada no DODF de 24/04/91, página 21 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora CLOTILDES LIMA DA NÓBREGA, matrícula nº 5671-5, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 01/11/80 a 01/11/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/11/80 a 31/10/85, 2º QUINQUÊNIO: 01/11/85 a 31/10/90, processo nº 101.000809/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 29 de junho de 1992, publicada no DODF de 03/07/92, página 23 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIA EFIGÊNIA AIRES, matrícula nº 1026-X, ONDE SE LÊ 3º QUINQUÊNIO: 03/11/74 a 02/11/79, 4º QUINQUÊNIO: 03/11/79 a 02/09/90 LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 03/11/64 a 02/11/69, 2º QUINQUÊNIO: 03/11/69 a 02/11/74, 3º QUINQUÊNIO: 03/11/74 a 02/11/79, processo nº 101.001209/92.

TORNAR SEM EFEITO concessão de licença feita ao servidor ANTÔNIO CARLOS M. GONÇALVES, matrícula nº 7063-7, através de ordem de serviço de 07/08/92, publicada no DODF de 11/08/92 - suplemento, página 19 e 20, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 09/06/86 a 08/06/91, processo nº 101.001892/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora JACYARA PERES PAES LEME, matrícula nº 6278-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 18/03/90 a 17/03/95, processo nº 101.002044/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1746-9, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 29/03/91 a 28/03/96, processo nº 101.000165/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora RAIMUNDA MARIA MASCARENHAS, matrícula nº 1371-4, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 07/04/89 a 06/04/94, processo nº 101.001830/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ORLANDO JOSÉ DE MORAIS, matrícula nº 3199-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 21/11/90 a 20/11/95, processo nº 101.002844/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL SOARES CAMELO, matrícula nº 5483-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 22/12/88 a 21/12/93, processo nº 101.002868/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora GISELDA COURY, matrícula nº 6722-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 25/11/90 a 24/11/95, processo nº 101.000309/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 7043-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 04/06/91 a 03/06/96, processo nº 101.002102/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CLOTILDES LIMA DA NÓBREGA, matrícula nº 5671-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/11/90 a 31/10/95, processo nº 101.000809/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES, matrícula nº 1613-6, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 05/03/75 a 04/03/80, 2º QUINQUÊNIO: 05/03/80 a 04/03/85, 3º QUINQUÊNIO: 05/03/85 a 04/03/90, 4º QUINQUÊNIO: 05/03/90 a 04/03/95, processo nº 101.001087/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora VALDETE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 154-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/10/90 a 16/10/95, processo nº 101.002492/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PEDRO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 4933-6, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 10/06/85 a 09/09/88, processo nº 101.002402/92.

CÁSSIO DE ROCHA

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Art. 163 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas, resolve: Designar os servidores JÚLIO CÉSAR MOTA, matrícula nº 93.686-3, PAULO CÉSAR LAPA DE SOUSA, matrícula nº 93.720-7, ROSIVAL LUIZ DA SILVA, matrícula nº 94.093-3, JOÃO ALBERTO GOMES MACHADO, matrícula nº 93.464-X, SANTO RANGEL RAPOSO, matrícula nº 93.915-3, VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 92.625-6, e SAULO LUIZ RAMOS, matrícula nº 94.180-8, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão destinada a conduzir processo eleitoral no DER-DF, com vista à eleição de membros da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o mandato de 01 de outubro de 1996 a 30 de setembro de 1997.

A Comissão deverá concluir o procedimento em até 60 (sessenta) dias desta data.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93 resolve: Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 21 de maio de 1996, constante do processo nº 113001398/96.

HENRIQUE LUDUVICE

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar IRENE MERGENER CUNHA, matrícula nº 92.013-4, para substituir CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Projetos Especiais, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 05.08.96 a 03.09.96.

II - Designar ADÔNIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 53.895-7, para substituir IRENE MERGENER CUNHA, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Projetos Especiais, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 05.08.96 a 03.09.96, por motivo de a mesma estar substituindo o titular daquela Unidade Administrativa em igual período.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº 096.003.348/96 - INTERESSADO: CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES - Autoriza a concessão de 03 (três) diárias de viagem, ao servidor Carlos José Francisco Gomes para coleta de informações sobre o processo de compra dos equipamentos e implantação da automação do sistema de transportes de passageiros no Município de Piberto Preto/SP dias 14, 15, 16 e 17 de junho de 1996.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****ATO DO CHEFE DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

- Designar EDUIRSON ALVES DUARTE, Técnico de Orçamento, matrícula nº 23.244-0, para substituir LÍDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.685-1, por motivo de Férias Regulamentares do titular, no período de 31.07 a 05.08.96.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I e IV do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

I - Designar o Técnico de Administração Pública LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.397-9, para substituir LUIZ CARLOS DE ANDRADE,



**CORRENDO  
DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR ONDE  
NÃO QUER.**



matrícula nº 27.983-8, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA/DAA/CPE/PCDF, código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.96.

II - Designar o Agente de Polícia ANTONIO ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 19.623-1, para substituir LUIZ CARLOS PERPETUO, matrícula nº 19.201-5, Chefe da Seção de Vigilância da 01ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, por motivo de licença médica, no período de 01.07. a 10.07.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente Penitenciário JOSÉ EUSTÁQUIO NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 24.394-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Recuperação da DMV/DAG, a partir de 12.07.96.

II - Designar o Agente Penitenciário FRANCISCO MENESES DE SOUZA, matrícula nº 20.806-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Recuperação da DMV/DAG, a partir de 12.07.96.

DARCI SOUZA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de Janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 052.000.912/96, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de julho do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
33.135-X	ADÃO BASILIO DE CARVALHO	40-
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	40-
47.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40-
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	40-
47.147-X	ALESSANDRA ALVES DE VASCONCELOS	48-
47.054-6	ALEXANDRE SOARES	48-
47.388-X	ALICE SOUZA NUNES	40-
47.622-2	ALISON MORAIS GIANI	40-
25.365-0	AMADEU MARROS LIMA	40-
30.653-3	ANTONIO HÉLIO MARÇAL	40-
47.140-2	ARUTANA VIEIRA RIVETTI	40-
33.125-2	CARLOS JOSE JEUS DE OLIVEIRA	40-
47.259-X	CLAUDIA DE SOUZA AZANEU	40-
47.135-6	CLEITON SOUZA DOS SANTOS	48-
47.140-2	CRISTIAN BARROS LEITÃO	40-
47.417-7	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	40-
47.076-3	ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES	40-
31.712-X	ELIAS ALVES DE CASTRO	40-
47.122-4	EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE	40-
47.524-6	EUCLIDES PIRES DA SILVA	40-
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	40-
47.125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	40-
47.264-4	HELDER DE LIMA MACEDO	40-
22.684-X	JAIR JOÃO FRANCISCO	08-
47.598-X	JOBSON JOSÉ DOS SANTOS	40-
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	32-
23.148-7	JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA SILVA	40-
09.083-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40-
39.763-6	JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRAE	40-
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40-
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40-
25.136-4	LAURI ARMANDIO	40-
47.121-6	LEONEL ALVES DE OLIVEIRA	48-
47.123-3	LUIZ MARCELO DIAS MARTINS	40-
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	40-
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	16-
35.086-9	RENATO ALVES REZENDE	40-
43.717-4	RONALDO LEITE DE SÁ	08-
44.224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	40-
47.048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	40-
47.156-9	VALDECI VIEIRA DE LIMA	40-
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	40-
38.962-5	WELLINGTON LIMA DE ARAÚJO	48-
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40-
47.137-2	WESLON SANTOS TEIXEIRA	40-

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de Janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.739/96, resolve: I - Conceder o Adicional de Insalubridade - Grau Médio a partir de 01.04.96, ao servidor ROSIMAR ROCHAEL DE SOUZA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 38.325-2.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Designar ANA MARIA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 270-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 12.08.96 a 10.09.96, MARILIA CABRAL DE ARAÚJO, matrícula nº 61.291-X/FEDE, Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Radiodifusão-DE-FCDF, Código DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1996.

Designar EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1269-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 01.08.96 a 10.08.96, ADRIANA APARECIDA WERNECK, matrícula nº 1247-5, Secretária-Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal, Código DFG-03, por motivo de seu afastamento para gozo de férias nos termos do Aviso-Circular nº 01/96-SEA.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado atualização de quintos nos termos da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.000429/93

INTERESSADO : LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1076-6

ADICIONAL ATUALIZADO : 1/5 (um quinto) do DF-10 por 1/5 (um quinto) do DF-12, relativo ao exercício de cargo comissionado durante o período de 09.01.95 a 08.01.96, a partir de 09 de janeiro de 1996, passando o servidor a ter incorporados 1/5 do DF-10, 3/5 do DF-11 e 1/5 do DF 12.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 24 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados incorporação de décimos, nos termos da Lei nº 1.004, de 09.01.96, c/c o Decreto nº 17.182, de 06.03.96 e Instrução Normativa nº 01/96-SEA, de 19.04.96, na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.001192/96

INTERESSADA : MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 398-0.

FRAÇÃO : 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do DF-05, relativo ao exercício de cargo comissionado durante o período de 12.01.93 a 13.01.96, a partir de 14.01.96.

PROCESSO Nº : 081.000918/96

INTERESSADO : ORLANDO DELMIRO DE BARROS, matrícula nº 931-8

FRAÇÃO : 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do DF-03, relativo ao exercício de Cargo Comissionado no período de 12.01.89 a 28.03.96, a partir de 29 de março de 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por assiduidade a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº : 081.001548/92

NOME : MARIA DA SALETE

QUINQUÊNIO : 3º - 29.06.91 a 28.06.96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.002211/91

NOME : ROBERTO PEREIRA

QUINQUÊNIO : 3º - 01.05.91 a 30.04.96

PROCESSO Nº : 081.001280/96

NOME : SEBASTIÃO THEODORO GOMES

QUINQUÊNIO : 1º - 01.03.81 a 01.03.86 e 02.03.86 a 03.03.91

PROCESSO Nº : 081.000180/92

NOME : LAURO HENRIQUE TIVERON

QUINQUÊNIO : 2º - 03.07.90 a 02.07.95

PROCESSO Nº : 081.000179/95

NOME : FRANCISCO GONZAGA DE LIMA



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



QUINQUÊNIO : 2º - 14.08.90 a 13.08.95  
 PROCESSO Nº : 081.000547/93  
 NOME : MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
 QUINQUÊNIO : 1º - 15.05.91 a 14.05.96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.001636/93  
 NOME : ADAUTO DA SILVA MOREIRA  
 QUINQUÊNIO : 3º - 18.06.91 a 17.06.96  
 PROCESSO Nº : 081.001147/91  
 NOME : MARIA AUREA BARBOSA DA SILVA  
 QUINQUÊNIO : 3º - 10.04.91 a 09.04.96

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002025/96, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.670-5, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 082/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Quarte Produções Artísticas e Cia Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Lei nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Artigo 6º da Lei nº 1.004, de 1996, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: MARCELO CUNHA CHAVES				
MATRÍCULA: 505-3	1/5-DF-05	12.07.94	2/10-DF-05	01.02.96
PROCESSO Nº: 081.001120/96	e 1/5 do DF-06	02.09.95	2/10-DF-06	01.02.96

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.002708/91  
 NOME : DJAIRA PAULO CARDOSO  
 QUINQUÊNIO : 3º - 08.07.91 a 07.07.96

PROCESSO Nº : 081.000991/91  
 NOME : FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO  
 QUINQUÊNIO : 1º - 01.04.91 a 31.03.96

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001655/94, resolve:

I - Conceder a servidora ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula nº 619-X, incorporação de mais 1/5 (um quinto) do DF-05, pelo exercício de cargo comissionado durante o período de 24.01.94 a 23.01.95, a partir de 24.01.95, com base na Lei nº 8.911, de 11.07.94, totalizando, assim, 3/5 do DF-05.

II - Conceder a servidora supra 1/10 (um décimo) do DF-10, pelo exercício de cargos comissionados durante o período de 24.01.95 a 23.01.96, a partir de 24 de janeiro de 1996, nos termos da Lei nº 1.004 de 09.01.96, c/c o Decreto nº 17.182, de 06.03.96 e Instrução Normativa nº 01/96-SEA, de 19.04.96.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 19 DE JULHO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001918/96, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.670-5, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 073/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Produções Artísticas Puraheipora Comercial Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO matrícula nº 40.115-3, para substituir CÉLIO BIAVATI FILHO, matrícula nº 39.651-6, Diretor do Departamento de Planejamento Econômico DFG 14, da Secretaria de Indústria e comércio, no período de 19/07/96 a 30/07/96, por motivo de férias.

Designar MARCOS ALENCASTRO RABELLO matrícula nº 40.182-X para substituir JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO matrícula nº 40.115-3 Chefe da Divisão de Informação e Normas Técnicas da Secretaria de Indústria e Comércio, no período de 19/07/ a 30/07/96, em virtude de substituição CÉLIO BIAVATI FILHO durante as férias.

Designar REGINA CÉLIA GARCIA DE FREITAS matrícula nº 38.625-1 para substituir MARCOS ALENCASTRO RABELLO matrícula nº 40.182-X Chefe do Núcleo de Informação da Secretaria de Indústria e Comércio no período de 19/07/96, a 30/07/96 em virtude da substituição durante o período de férias de CÉLIO BIAVATI FILHO.

MARCEL BURSZTYN  
 Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 25 de julho de 1996

INERESSADO : MARISTELA SEIXAS DOURADO  
 ASSUNTO : REQUISICÃO DE PASSAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo o fornecimento de passagem aérea e concessão de diárias a Sra. MARISTELA SEIXAS DOURADO, que participará da Reunião Nacional do FONSICT, Fórum Nacional de Secretários de Indústria e Comércio e Turismo, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, a realizar-se no dia 29/07/96.

MARCEL BURSZTYN  
 Substituto

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 28 de março de 1996, publicada no DODF nº 065, de 03 de abril de 1996, referente o Adicional de Quintos, da servidora MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 00176-7, conforme abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
MARIA DO SOCORRO P. DE LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00176-7	1/5	DFA-05	08.05.96
PROCESSO Nº 171.000.083/95			

LEIA-SE:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
MARIA DO SOCORRO P. DE LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 00176-7	1/5	DFA-06	07.05.95
PROCESSO Nº 171.000.083/95			

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
NOME: JOIL DE BRITO MARQUES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA Nº 00164-3			
PROCESSO Nº 171.000.046/96	1/10	DFA-09	10.07.96

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES  
 Respondendo

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo:

NOME : MARISA PACHECO  
 MATRÍCULA: 00131-7  
 PERÍODO : 1º Quinquênio: 02.02.90 à 01.02.95  
 NOME : MÁRCIA COSTA MOSSMANN  
 MATRÍCULA: 00053-1  
 PERÍODO : 1º Quinquênio: 22.01.90 à 21.01.95

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: MÁRIO MAGALHÃES MATRÍCULA Nº 00130-9 PROCESSO Nº 171.001.141/94	1/10	DF-12	21.03.96

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	LEI 8.911/94	LEI 1.004/96
NOME: MÁRIO MAGALHÃES MATRÍCULA Nº : 00130-9 PROCESSO Nº : 101.001.141/94	1/5	DF-11	21.03.95	3/5 DF-11	6/10 DF-11

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES  
Respondendo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 30 do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994 e com fulcro no Art. 129 combinado com o inciso III do Art. 141 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Aplicar a pena disciplinar de advertência aos servidores FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 94.033-X e DIMAS LISBOA DA ROCHA, matrícula nº 93.978-1, por inobservância de dever funcional de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Senhor Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia às folhas nº 89 do Processo nº 195.000.016/96.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Recursos Humanos do JBB.

EDSON JUNQUEIRA LEITE

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 26 de julho de 1996

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : ..ANTÔNIO DOS REIS  
MATRÍCULA : 80.693-5

GRAU : Máximo (20% s/vencimento)  
VIGÊNCIA : 27.06.96  
EXPEDIENTE : O.I. nº 131/96 - DLSUL

NOME : ..LÉA LIMA PEREIRA  
MATRÍCULA : 82.832-7  
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)  
VIGÊNCIA : 27.06.96

EXPEDIENTE : O.I. nº 131/96 - DLSUL  
NOME : ..ZILNETE DIAS DO LAGO  
MATRÍCULA : 83.252-9

GRAU : Máximo (20% s/vencimento)  
VIGÊNCIA : 27.06.96

EXPEDIENTE : O.I. nº 131/96 - DLSUL  
NOME : ..LÚCIA SALES FERREIRA  
MATRÍCULA : 83.258-8

GRAU : Máximo (20% s/vencimento)  
VIGÊNCIA : 27.06.96  
EXPEDIENTE : O.I. nº 131/96 - DLSUL

LUCIANO SALES OLIVEIRA



# BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES.

A CEB tem orgulho em  
participar da produção desse  
show, cujo sucesso  
é patrimônio de toda  
a humanidade.



**SEÇÃO III****SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 17/96

Processo nº 00.137.000.392/96

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em tela, resolveu:

I- **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **MAGALHÃES DOMINGUES ENGENHARIA LTDA.**, em virtude do requerimento feito pela mesma, encaminhado a esta Comissão, informando da elaboração errada dos valores propostosII- **DESCLASSIFICAR** as empresas **CONSID - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., PAVIENGE - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por haver ofertado preços superiores aos praticados no mercado.

É o julgamento.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

Processo nº 137.000.309/96

Objeto: Fornecimento de Central Telefônica para a RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Guará, torna público a todos os interessados que, após a análise das propostas relativa ao processo licitatório, em epígrafe, decidiu:

I- **DESCLASSIFICAR**:a) A empresa **A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, por haver cotado aparelhos tipo **KS** fora do quantitativo licitado e não haver cotado aparelhos padrão, conforme especificação constante no anexo I do edital de licitação;b) A firma **CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, por não indicar os locais para vistoria dos equipamentos pela comissão julgadora, conforme dispõe o item 5.4 do edital licitatório;II- **CLASSIFICAR** as empresas:a) **EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES;**  
b) **MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC;**  
c) **PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.;**  
d) **ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**III- Considerar vencedora a firma **ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, por haver proposto o preço de R\$ 14.286,00 ( quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais), para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo este o menor preço ofertado entre as empresas classificadas.

É o julgamento.

Guará-DF, 26 de julho de 1996  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

PROCESSO Nº: 135.000.263/96

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de julho de 1996

PROPOSTANTE 01: BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.: itens adjudicados 01, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 46, 47, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 103, 107, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 127, 130, 133, 135, 136, 139, 144, 145, 147, 153, 156, 157, 162, 163, 165, 166, 167, 175, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 220, 222, 223, 225, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 239; PROPOSTANTE 02: IRMÃOS SARKIS LTDA.: itens adjudicados 258, 274, 277, 280; PROPOSTANTE 03: FERCON-FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: itens adjudicados 40, 43, 93, 96, 99, 100, 101 e 231; PROPOSTANTE 04: REBRAS-COM. E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: itens adjudicados 252, 253, 256, 271, 272 e 278; PROPOSTANTE 05: LEÃO DE JUDÁ LTDA.: itens adjudicados 178, 228, 264, 265, 266, 279 e 291; PROPOSTANTE 06: IRMÃOS SOARES LTDA.: itens adjudicados 48, 49, 52, 75, 82, 90, 91, 92, 95, 104, 113, 114, 115, 204, 218, 221 e 275; PROPOSTANTE 07: IVAN DIAS RIBEIRO-ME.: (DESCLASSIFICADA); PROPOSTANTE 08: LICITY COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, COPA E COZINHA LTDA.: (INABILITADA); PROPOSTANTE 09: CDJ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.: itens adjudicados 254, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 267, 268, 269, 270, 273, 276, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289,

290, 292, 297, 298 e 299; PROPOSTANTE 10: PROMAC-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.: itens adjudicados 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129, 132, 138, 141, 154, 159, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 191, 193, 194 e 226; PROPOSTANTE 11: CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA.: (DESCLASSIFICADA); PROPOSTANTE 12: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.: itens adjudicados 13, 45, 64, 73, 76, 77, 81, 98, 102, 105, 106, 108, 109, 110, 134, 137, 140, 146, 148, 149, 160, 161, 181, 189, 196, 206, 207, 216, 217, 240, 241 e 242; PROPOSTANTE 13: VITINTAS FERRAGENS LTDA.: itens adjudicados 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 70, 74, 83, 87, 111, 112, 158, 224, 227 e 249; PROPOSTANTE 14: ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.: itens adjudicados 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 20, 25, 32, 34, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 131, 142, 143, 150, 151, 152, 155, 164, 170, 176, 177, 202, 203, 208, 209, 219 e 238; PROPOSTANTE 15: MINERAÇÃO MOZONDÓ LTDA.: item adjudicado 041.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO  
Presidente da Comissão**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, avisa aos interessados que o resultado do julgamento das propostas referentes a T.P. 09/96, encontra-se afixado no quadro de avisos desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 29 de julho de 1996  
NILVEA RIBEIRO LOPES  
Presidente da CPL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 113, DE 29 DE JULHO DE 1996

CONCURSO INTERNO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº27/90-IDR, publicado no DODF nº043, de 05-03-90 e nº122/95-IDR, publicado no DODF nº140, de 21-07-95, na decisão proferida na medida cautelar nº457/DF (REG.96.15596-8/STJ), MS Nº6947/90-2ª VFPDF, e de conformidade com o ofício nº552/96-GAB/4ª SPR, torna público a inclusão dos candidatos abaixo relacionados no Edital de Resultado Final nº09/91-IDR, publicado no DODF nº12, de 17-01-91 (inscrição, nome, média e classificação): (\*) 06012 RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO 88.95, 28º; (\*) 00003 JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FRANCO 86.37, 37º; (\*) 00046 ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES 78.33, 50º.

OBS.: (\*) Candidato com decisão favorável perante o Egrégio Tribunal de Justiça do DF, porém, sujeito a resultado de decisão de recurso ao STJ e/ou STF.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****BANCO DE BRASÍLIA S.A.**AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/14

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a TOMADA DE PREÇOS DIRAD/DESEG nº 96/014 foi ANULADA, por ilegalidade. O processo nº 041.000.137/96 encontra-se com vista franqueada no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
Presidente da CPLIC**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Acordo referente aos Contratos nºs 012/93, 014/93 e Emergencial, celebrados entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma XEROX DO BRASIL LTDA. Objeto: Alterações da Alínea A - VALOR TOTAL DO DÉBITO, Alínea B do Item 2 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA, Item 6 - QUITAÇÃO do Anexo único. Data da assinatura: 26 de julho de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico e Diretor-Presidente Substituto, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática. Pela contratada: Samuel Batista D'ávila - Representante.



**PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 058/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 29 de julho de 1996  
BÁRBARA HAMÚ  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.006411/96  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de escalpe apirogênico Nº 27  
Justificativa: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 26.07.96  
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.005873/96  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de 30(trinta) caixas de filmes em agarose para eletroforese  
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 19.07.96  
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde do DF. - Respondendo  
Processo: 061.030469/96  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de peças destinadas ao equipamento de Raio-X, marca Siemens, mod. Polymat B  
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 19.07.96  
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. Antonio Alves de Souza-Secretário de Saúde - Respondendo.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 14/96 (\*)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO  
EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO  
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos classificados do 1º ao 120º lugar, selecionados mediante Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Excepcional e Temporária de Enfermeiros, por período de 90 (noventa) dias, conforme Edital nº 011/96-FHDF, publicado no DODF nº 113 de 13/06/96 e retificado pelo Edital nº 015/96-FHDF, publicado no DODF nº 140, de 22/07/96, Edital de Resultado Final nº 013/96-FHDF, publicado no DODF nº 130, de 08/07/96, a comparecerem à Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF, Edifício Venâncio 2000, Bloco B/60 sala 340, no período de 16 a 30 de julho de 1996, no horário das 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas para tratarem de assuntos relativos à sua contratação.

Os candidatos que não comparecerem no local e período estabelecidos neste Edital, para assinarem o Contrato de que trata o Edital Normativo, poderão ser convocados novamente, após a convocação de todos os classificados.

Brasília, 24 de julho de 1996  
JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR  
Presidente

(\*) N. da DIJOF/IN - Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 145, de 29-7-96, pág. 6256.

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.045094/96 - CV. 421/96  
Proc. 061.000328/96 - CV. 423/96  
Proc. 061.000150/96 - TP. 204/96  
Proc. 061.000400/96 - TP. 250/96  
Proc. 061.003983/96 - TP. 253/96  
Proc. 061.004166/96 - TP. 254/96

Brasília, 29 de julho de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

RESULTADOS DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 220/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa ECAFIX IND. E COMÉRCIO LTDA., contra sua inabilitação referente à Tomada de Preços nº 220/96, proc. 061.009507/95, ficando a reabertura da mesma marcada para o dia 31-07-96, às 10:30h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 225/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa MICRONAL S/A., contra os termos do Edital da Tomada de Preços nº 225/96, processo nº 061.009917/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 29 de julho de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/96

PROCESSO: 101.001.116/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA; OBJETO: Aquisição por fornecimento, de material de construção e acabamento, destinados a atender à FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: Es imado em R\$ 31.238,40 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15060032622890001 e 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000 e 050, conforme as notas de empenho nos 1457 e 1458/96, no valor de R\$ 4.807,40 (quatro mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) e R\$ 26.431,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais); LICITAÇÃO: Na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 02/96-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 26/07/96; VIGÊNCIA: da data da assinatura, expirando a execução em 31/12/96 e a vigência em 31/01/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Raquel Colaco Sales, P/CONTRATADA: José Teixeira Vaz de Melo.

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.813/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-535/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitário (Lote 18) execução de serviços de drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro 400mm, e captações, no Setor QNO Quadra 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 40(quarenta) dias corridos, contados a partir de 14.07.96, vencendo-se portanto em 22.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.07.96. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.580/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 073/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-556/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de (Lote 02) reforma com ampliação na Escola Classe Ipê, na Rodovia DF 003 Entrada A 7 Km do Trevo do Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ALVORECER CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 29.06.96, vencendo-se portanto em 27.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.06.96. PELA CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.789/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Subempreitada ao Contrato ASJUR/PRES. "A"-518/96, para execução de serviços de Drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetros de 400mm, 500mm, e captações, nas Quadras QR/QS 608 e execução de serviços de rede de diâmetro de 400mm e captações nas Quadras QR/QS 610 e 606, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Fica autorizada a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA.,

a subempreitar parte dos serviços à firma SANTA ALICE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.06.96. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.010.014/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 078/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-570/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de serviços de reforma no Centro Cultural 508 Sul, no Teatro Arena na Oficina Pesada, Atelier e Mezanino, na W3 Sul, Quadra 508, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma L.G.P. - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05.07.96, vencendo-se portanto em 03.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.07.96. PELA CONTRATADA: ITAGIBA GOMES LAMOUNIER. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.133/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 072/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-569/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a execução da obra de reforma da Escola Classe nº 05, EQ 1/4-Área Especial 01 Setor Sul, em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ALVORECER CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 26.06.96, vencendo-se portanto em 24.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.06.96. PELA CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.882/96. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 037/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 586/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, a reforma da cozinha do Hospital Regional de Sobradinho, localizada no Setor Central Quadra 12, Área Especial-Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTARPP ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 2º(segundo) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120(cento e vinte) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 01/96-FHDI, publicado em 29/03/95-suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº01884.0086/96, emitida em 02.07.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 528.868,50(quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.07.96. PELA CONTRATADA: JOAQUIM MOREIRA ALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

No. DO PROCESSO: 111.000.567/96.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no. 130/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SERVENCONSULTE/Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. OBJETO: Execução pela CONTRATADA, dos serviços técnicos de elaboração do Estudo Urbanístico do Setor Habitacional São Bartolomeu. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços no. 004/96, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1750ª. Sessão, realizada em 11.7.96, nos termos da Lei no. 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1996. PRAZO DE EXECUÇÃO: 70 (setenta) dias corridos, acrescido daqueles previstos para avaliação dos produtos. VALOR: R\$ 73.104,00 (setenta e três mil e cento e quatro reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459039.89 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho No. 819, datada de 15.6.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24.07.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO GONTIJO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 36/96**

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios para Comunicação. PROCESSO Nº 111.001.437/96-0  
A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o resultado do Convite em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor
REFRIPEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA.	01	Televisor Colorido de 29 Polegadas, com Controle Remoto.	U.	849,00
		Aparelho de Vídeo Cassete VHS, com 04 Cabeças Autolimpantes, Sistema PAL-M NTSC.		
CINE FOTO GB LTDA.	02	Retroprojeto 127/220V 60HTZUN	U.	395,00

PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	04	Cavalete de Madeira para Álbum Seriado Medindo: 0,70 CM. aproximadamente.	U.	39,00
--	----	---	----	-------

Brasília-DF, 26 de junho de 1996  
A COMISSÃO

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Produção e Transmissão HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 12 (doze) empregados da CEB em Cursos de DIREITO PROCESSUAL CIVIL e DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO, a serem realizados através do Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa-IBEP, em Brasília, conforme processo nº 093.001.061/96-CEB, Valor R\$ 6.342,00 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o inciso VI, Art. 13 da Lei da Lei 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94

Brasília, 29 de julho de 1996  
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
p/Gerência de Contratação de Serviços

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 070/96, 071/96 e 072/96-CAESB e Concorrência nº CP - 013/96-CAESB, como segue:  
Tomada de Preços nº TP - 070/96 para contratação de serviços de auditoria contábil e financeira da CAESB e dos projetos financiados com recursos previstos nos contratos de empréstimos números 526/OC-BR e 814/SF-BR, firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativos ao exercício de 1996. Data de realização: 15 de agosto de 1996, às 8:30 horas.

Tomada de Preços nº TP - 071/96 para prestação de serviços de recuperação e/ou transformação, por processo industrial, de 3.000 (três mil) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 0,75 m³/h e de 6.000 (seis mil) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 1,5 m³/h, perfazendo o total de 9.000 (nove mil) hidrômetros. Data de realização: 14 de agosto de 1996, às 8:30 horas.

Tomada de Preços nº TP - 072/96 para aquisição de peças de reposição para manutenção de caminhões fossa, caminhões jato/combinado, equipamentos portáteis de hidrojateamento, e ferramentas para serem utilizadas pelas equipes de manutenção de redes coletoras de esgotos da CAESB, consistindo de juntas, registros, bomba de água, manômetro, manovacuômetro, tomada de força, bocal e outros (Prominas); junta rotativa, anel, bocal, bomba de água, esfera, rotor, bomba de vácuo e outros (Aspervac); corrente, mangueira, tubo em poliamida, cabo de aço, correa, rolamento, retentor, registro e outros(marcas diversas); e as ferramentas: alavanca, alicate, arame, arco-de-serra, bateria, brocha, cabo de enchada, carrinho-de-mão e outras. Data de realização: 15 de agosto de 1996, às 14:30 horas.

Concorrência nº CP - 013/96 para prestação de serviços de fornecimento de vales-alimentação. Data de realização: 29 de agosto de 1996, às 8:30 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 29 de julho de 1996  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Habitações Individuais Sul - SHI-Sul.

Brasília, 29 de julho de 1996  
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 184/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 184/96-CAESB, da forma que se segue: firma COFERMETA S/A, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 5.849,00; firma J. FIRMO REPRESENTAÇÃO. E COMÉRCIO. LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 354,00.

Brasília, 26 de julho de 1996  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/96**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados o resultado do julgamento das propostas, apresentadas à Concorrência em epígrafe, destinada a aquisição de 80 (sessenta) CARROCERIAS DE ÔNIBUS, para uso em transporte coletivo urbano, sobre a qual declara vencedora a licitante CIFERAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, tendo como segundo colocada CAIO COMPANHIA AMERICANA INDUSTRIAL DE ÔNIBUS.

Brasília-DF, 29 de julho de 1996  
SILVANA A. AVILAR AMANCIO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO 64º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/92**

PROCESSO Nº: 030.000.432/92; PARTES: DMTU/DF e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, com a interveniência da Secretaria

ria de Transportes; OBJETO: Suplementação de recursos no valor de R\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), perfazendo o total de R\$ 36.301.240,63 (trinta e seis milhões, trezentos e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos); PRAZO: até 31.12.96; NOTAS DE EMPENHO Nºs.: 0246 e 0247, emitidas por ordinário, sob o evento 400091, em 24.01.96; VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 1.233.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil reais) e R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), respectivamente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 16007002140310003; FONTES DE RECURSOS: 000 e 050; CÓDIGO U.O.: 26.203 - Subelemento de Despesa: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: inexigível, art. 25 da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: o presente Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas do DMTU/DF; DATA DE ASSINATURA: 24.07.96; SIGNATÁRIOS: pelo DMTU/DF, Ricardo Mendanha Ladeira, Diretor-Geral, pela TCB: Liane Nunes Born, Diretora-Presidente, pela Secretaria de Transportes: Nazareno Stanislau Affonso, Secretário. Testemunhas: Paulo Roberto Franca, CI. nº 156.369-SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68 e Rony Teruél Saraiva CI. nº 102.674.466-2/RS e CPF/MF nº 008.380.040-90.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/96

PROCESSO Nº: 055.003602/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: SITRAN Indústria e Comércio de Eletrônica Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica ao sistema semafórico, central de controle computadorizada, controladores eletrônicos, postes, semáforos, cabos elétricos, cabos de comunicação de dados, detetores, lâmpadas; etc, em CARÁTER EMERGENCIAL, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, ..., conforme especificado na Dispensa de Licitação nº 113/96 e anexos I, II e III a este termo, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - VALOR: \$ 458.521,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos), Global, empenhado por estimativa \$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00687/96 - DATA: 12.07.96 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Comercial o Sr. Ismar Gonçalves da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/96

PROCESSO Nº: 055.003366/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Sinal Segurança e Vigilância - OBJETO: Execução de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada aos bens móveis e imóveis ocupados pelo Detran/DF, em CARÁTER EMERGENCIAL, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ..., conforme especificado na Dispensa de Licitação nº 111/96 e anexo I, a este termo, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - VALOR: \$ 1.172.040,84 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos), Global, empenhado por estimativa \$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00698/96 - DATA: 15.07.96 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Presidente o Sr. Arquimedes Sampaio Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/96

PROCESSO Nº: 055.000736/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: SITRAN Indústria e Comércio de Eletrônica Ltda - OBJETO: Execução de 29.000 m<sup>2</sup> de sinalização viária horizontal a frio, com tinta a base de resina acrílica, especificada no anexo I, nos locais, quantidades e condições constantes do anexo II deste Contrato, ..., conforme especificado na Tomada de Preços nº 018/96, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrantes deste contrato como se nele transcritos estivessem - VALOR: \$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), por estimativa - NATUREZA DA DESPESA: 3349039, Fonte: 050 e NE: 00689/96 - DATA: 12.07.96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Comercial Sr. Ismar Gonçalves da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/96

PROCESSO Nº: 055.000736/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: A S Empreendimentos e Construções Ltda - OBJETO: Execução de 11.000 m<sup>2</sup> de sinalização viária horizontal a frio, com tinta a base de resina acrílica, especificada no anexo I, nos locais, quantidades e condições constantes do anexo II deste Contrato, ..., conforme especificado na Tomada de Preços nº 018/96, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrantes deste contrato como se nele transcritos estivessem - VALOR: \$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), por estimativa - NATUREZA DA DESPESA: 3349039, Fonte: 050 e NE: 00690/96 - DATA: 12.07.96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Gerente o Sr. Sérgio Roberto Coelho Teixeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/96

PROCESSO Nº: 055.000737/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: SITRAN Indústria e Comércio de Eletrônica Ltda - OBJETO: Fornecimento e implantação de 3.000 (três mil) placas de sinalização de trânsito dos tipos, quantidades e condições constantes do anexo I deste Contrato, ..., conforme especificado na Tomada de Preços nº 019/96, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrantes deste contrato como se nele transcritos estivessem - VALOR: \$ 185.428,70 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), por estimativa - NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 00688/96 - DATA: 12.07.96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Comercial Sr. Ismar Gonçalves da Costa.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 30/96

OBJETO: Contratação de professor de Língua Espanhola.  
Data de recebimento da proposta: 06/08/96 às 09:00h

Brasília-DF, 29 de julho de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL

AVISOS DE ABERTURAS DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/96

OBJETO: Obra de Construção do Prédio da Divisão de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal.  
A CPL/PCDF informa a todos os interessados que procederá abertura das propostas no dia 31/07/96 às 09h:30m, na SEDE DA POLÍCIA CIVIL DO DF., 1º andar, auditório. (mesmo local de entrega dos envelopes).

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva, em Grupos Geradores, em Disjuntores de Alta Tensão, Subestação Elétrica, Iluminação de Proteção ao Voo, Iluminação Externa, Bomba de Água e Quadro de Comando, No-Break, Multiplexador e Câmaras Frigoríficas do IML de acordo com o Caderno de Especificações e Encargos.  
A CPL informa a todos os interessados que procederá abertura das propostas no dia 30/07/96 às 10:00h, na sede da CPL/PCDF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/96

OBJETO: Aquisição de Espelhos para confecção de Carteiras de Identidades.  
A CPL informa a todos os interessados que procederá abertura das propostas no dia 30/07/96 às 09h:30m, na sede da CPL/PCDF.

Brasília-DF, 29 de julho de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 27/96

OBJETO: Aquisição de material permanente.  
A CPL/PCDF informa que foram vencedoras as empresas ORA - Organização Com. Rep. Ricardo Amaral Ltda., e Irmãos Soares Ltda., nos itens 01 e 02 respectivamente.

Brasília-DF, 29 de julho de 1996  
DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
Presidente da CPL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96

Tomada de Preços para aquisição de repetidora cruzada 1+1 para VHF/FM, faixa de operação de 136 a 174 MHz, radio transceptor de VHF (HT), faixa de operação de 136 a 174 MHz e transceptor fixo para VHF/FM, faixa de operação de 136 a 174 MHz. Classe: 6601.  
Data: 15.08.96 - Horário: 15:00 horas.  
Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala nº 42.  
Informações e cópias dos editais diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 29 de julho de 1996.

RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 3/96

A Comissão Permanente de Licitação do DEFER, comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Convite nº: 03/96 - DEFER, encontra-se afixado no quadro de avisos da C.P.L., no Estádio Mané Garrincha, entrada 03, Ala Norte.

Brasília, 26 de julho de 1996  
ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS  
Presidente da CPL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO (\*)**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 065/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Pecirut Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.001858/96; OBJETO: Prestação de serviço de realização do espetáculo com a cantora "ROSA MARIA", programado para os dias 12 de julho de 1996, às 21 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, e dia 13 de julho de 1996, às 21 horas, no Salão de Múltiplas Funções do Guará, localizado no Distrito Federal; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 071/96, processo nº 081.001537/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 572/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA APPARECIDA MIRHIB; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº134, de 12/ 7/96, pág.5756.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 073/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Produções Artísticas Puraheiporã Comercial Ltda.; PROCESSO: 081.001918/96; OBJETO: Prestação de serviço de realização de 02 espetáculos musicais com o cantor "DÉRCIO MARQUES", sendo o primeiro no dia 18 de julho de 1996, às 21 horas, na Sala Funarte; e o segundo no dia 19 de julho de 1996, às 21 horas, no Salão Comunitário da Candangolândia, localizado no Distrito Federal, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 071/96, processo nº 081.001537/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 575/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: BEATRIZ HELENA RAMSTHALER FIGUEIREDO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 082/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Duarte Produções Artísticas e Cia Ltda.; PROCESSO: 081.002025/96; OBJETO: Prestação de serviço de realização de 02 espetáculos musicais com o cantor "MARKU RIBAS", sendo o primeiro no dia 26 de julho de 1996, às 21 horas, na Sala Funarte; e o segundo no dia 27 de julho de 1996, às 21 horas, no Ginásio de Esporte do Gama, localizado no Distrito Federal, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 071/96, processo nº 081.001537/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 609/96-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DA EXECUTORA: Maria de Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: EDNÉA SANCHES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 119/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Beth Lissa Studio de Ballet Ltda.; PROCESSO: 081.000673/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA", programado para o dia 04 de agosto de 1996, às 20 horas; tendo ingressos ao preço de R\$30,00 (trinta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$9.763,00 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ELISABETH ÂNGELA TONIAZZI LISSA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS C. ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/95**

Processo: 193.000.424/95 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante na cláusula sexta

do Contrato nº 105/95; Data de Assinatura:16/07/96 ; Vigência: 17/07/96 a 31 / 01 / 97; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo ; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/94**

Processo190.000.235/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº096/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 11 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/94**

Processo: 191.000.481/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 097/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/94**

Processo: 190.000.163/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 109/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo ; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/94**

Processo190.000.234/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº110/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/94**

Processo191.000.475/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº112/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/94**

Processo190.000.194/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº113/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 11 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/94**

Processo191.000.377/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº115/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/94**

Processo191.000.477/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº117/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo ; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/96**

Processo190.000.164/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº154/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte , Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo ; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/94**

Processo: 191.000.433/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Associação das Pioneiras Sociais ; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 159/94; Data de Assinatura: 10/07/96 ; Vigência: 25/05/97;Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de

Diretor Presidente, respondendo interinamente e Laura Maria Goulart Duarte na qualidade de Diretora Técnico Científica ; P/Outorgado:Aloysio Campos da Paz Junior e Lucia Willadino Braga, respectivamente, Presidente e Diretora Secretária Executiva.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/94

Processo:190.000.239/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº177/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte ; Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/94

Processo: 191.000.364/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do terceiro termo Aditivo do Contrato nº 037/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte ; Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/94

Processo: 191.000.448/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Lourdes Maria Bandeira; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do terceiro termo Aditivo do Contrato nº 068/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 12/10/96 a 31/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte ; Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo ; P/Outorgada: Lourdes Maria Bandeira.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/94

Processo: 191.000.355/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológico- FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do terceiro termo Aditivo do Contrato nº 098/94; Data de Assinatura:25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 30 / 10 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte ; Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo ; P/Outorgado:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/94

Processo: 191.000.270/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do terceiro termo Aditivo do Contrato nº 105/94; Data de Assinatura: 25/07/96 ; Vigência: 31/07/96 a 31 / 12 / 96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte ; Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo ; P/Outorgado:Francisco de Assis Sabino Dantas, Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/96

Processo: 193.000.611/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Gávea Empresa de Serviços Gerais LTDA;Objeto: Suplementação de recursos para custear despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação para a sede da Contratante ; Valor: R\$ 14.576,61(Quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) Nota e Empenho: 96 NE 00124; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho,3007002123310002; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 25/07/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn , Diretor Presidente, respondendo ; Fátima Ione Abreu Silva,respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa e Laura Maria Goularte Duarte, Diretora Técnica Científica ; P/Contratada: Otávio Alves Neto,Sócio Diretor.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/96

Processo: 193.000.266/96 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC ; Objeto: Prorrogar a data de vigência do evento "Seminários Regulares do Departamento de Filosofia/UNB", constante na cláusula 5ª do convênio nº 005/96; Data de Assinatura: 18/07/96 ; Vigência: 18/07/96 a 30/08/96; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e, Fátima Ione de Abreu Silva, Diretora Administrativa, respondendo; P/Convênio:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/96

PROCESSO Nº: 094.000.004/96. PARTES: SLU/DF e SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.-TCB. OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 002/96, para suplementação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art.24, inc.VI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 10.6.1996, data da assinatura.VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela TCB, LIANE NUNES BORN, Diretora-presidente, e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO, Diretor Administrativo e Financeiro.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada:José Carlos de Lacerda-ME. - Objeto: acréscimo quantitativo de capas de processo - Processo nº 97/96 - Licitação: Carta-Convite nº 05/96 - Vigência: de 25.07.96 até 31.12.96 - Valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 000 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 530/96 - Valor da nota de empenho - R\$420,00 - Data da assinatura: 25.07.96.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Prograf- Produtos Gráficos Ltda. - Objeto: acréscimo quantitativo de envelopes bolsa - Processo nº 97/96 - Licitação: Carta-Convite nº 05/96 - Vigência: de 25.07.96 até 31.12.96 - Valor: R\$26,25 (vinte e seis reais e vinte cinco centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 000 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 531/96 - Valor da nota de empenho - R\$26,25 - Data da assinatura: 25.07.96.

### 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

#### EDITAL Nº 1, DE 24 DE JULHO DE 1996

TCDF-2783/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor EDSON GROSSI DE ANDRADE, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa sobre os fatos constantes do Processo nº 2783/93, que o sujeita à multa prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei Complementar nº 01/94-DF. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição nesta 1ª Inspeção de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 8º andar, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

ELTON ARAÚJO MORAIS  
Inspetor-Substituto

#### EDITAL Nº 2, DE 24 DE JULHO DE 1996

TCDF-2783/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa sobre os fatos constantes do Processo nº 2783/93, que o sujeita à multa prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei Complementar nº 01/94-DF. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição nesta 1ª Inspeção de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 8º andar, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

ELTON ARAÚJO MORAIS  
Inspetor-Substituto

#### EDITAL Nº 3, DE 24 DE JULHO DE 1996

TCDF-2783/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor GETÚLIO GOES FERRET, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa sobre os fatos constantes do Processo nº 2783/93, que o sujeita à multa prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei Complementar nº 01/94-DF. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição nesta 1ª Inspeção de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 8º andar, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

ELTON ARAÚJO MORAIS  
Inspetor-Substituto

#### EDITAL Nº 4, DE 24 DE JULHO DE 1996

TCDF-2783/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor FRANCISCO FAGUNDES, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa sobre os fatos constantes do Processo nº 2783/93, que o sujeita à multa prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei Complementar nº 01/94-DF. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição nesta 1ª Inspeção de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 8º andar, Praça do Buriti, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

ELTON ARAÚJO MORAIS  
Inspetor-Substituto

## INEDITORIAIS

### ECOMED - SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALARES S/C LTDA

#### EXTRATO SOCIAL

Representada por seus sócios Vânia Daher e José Carlos Daher, sua sede será no SHI/Sul, EPDB Q1 - 07, conjunto "F", Sala 02, Clínica Daher, Brasília-DF., tendo início no dia 01 de agosto de 1996.,podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional seu objetivo social será prestação de serviços na área médica, psicológica e odontológica, tratamento estético, enfermagem, internação hospitalar em suas dependências ou de terceiros, traslados de pacientes, bem como assessoria e execução para empresas na área médica ou afins; patrocínio,encontros, congressos, execução de cursos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área médica, paramédica, administrativa ou outros; representação comercial de materiais, medicamentos, equipamentos de diagnósticos e tratamento. O capital social será de R\$ 10.000 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente Nacional, e assim distribuído entre os sócios, Vânia Daher possui 99% das cotas de capital e sócio José Carlos Daher possui 1% das cotas de capital , ficando a responsabilidade dos sócios limitada ao valor total do Capital Social, de acordo com a legislação em vigor . A gência, administração e uso da denominação social, serão exercidas pela sócia Vânia Daher, que assinará todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, sendo vedado, o uso da mesma em negócios estranhos e alheios a sua finalidades, tais como: avalizar, endossar ou financiar obrigações de terceiros.

( DAR R\$ 30,24)

### FENAFISP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Organizadora convoca todos os membros da categoria dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias do Instituto Nacional do Seguro Social, lotados no Distrito Federal, para a realização da Assembléia Geral de Fundação do Sindicato dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias do Distrito Federal, a realizar-se nas salas 206/208, do Ed. Mônaco Center, localizado na SCLN 202, Bloco B, Brasília, DF, na data de 2 de agosto de 1996, às 17:30 horas em

primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia:

- I - fundação do sindicato;
- II - aprovação dos estatutos sociais;
- III - eleição da diretoria e conselho fiscal;
- IV - fixação da contribuição sindical (mensalidade);
- V - outros assuntos.

Brasília, 29 de julho de 1996  
A COMISSÃO ORGANIZADORA

(DAR R\$32,40)

**HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.**

CGC/MF 00.106.435/0001-15

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se na sede social na SHLS Q. 716, Conjunto "E", Brasília-DF no dia 09 de Agosto de 1996, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação das contas dos Administradores; b) Discussão e votação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.95; c) Aprovação da expressão monetária do Capital Social; d) Assuntos Gerais. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social com a utilização de reservas de Capital e Lucros; b) Reforma parcial do Estatuto Social; c) Assuntos Gerais. Aham-se a disposição dos Senhores Acionistas os documentos previstos no art. 133, da Lei nº 8.404 de 13.12.76, na sede social no horário comercial.

Brasília, 03 de julho de 1996  
DRA. ANA CLAUDIA PEIXOTO LEAL  
Diretora Vice-Presidente em exercício na Presidência  
(29, 30, 31)

(DAR R\$ 21,60 -3 -)

**ÍNDICE DE NORMAS**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
DECRETO Nº 17.551, 24-7-96	6263
DECRETO Nº 17.553, 29-7-96	6263
DECRETO Nº 17.554, 29-7-96	6264
DECRETO Nº 17.555, 29-7-96	6264
DECRETO Nº 17.556, 29-7-96	6264
DECRETO Nº 17.557, 29-7-96	6264
DECRETO Nº 17.558, 29-7-96	6265
DECRETO Nº 17.559, 29-7-96	6266
DECRETO Nº 17.560, 29-7-96	6266
DECRETO Nº 17.561, 29-7-96	6267
DECRETO Nº 17.562, 29-7-96	6267
DECRETO Nº 17.563, 29-7-96	6267
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 29-7-96	6268
LEI Nº 1.175, 29-7-96	6261
LEI Nº 1.176, 29-7-96	6262
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
PORTARIA, 26-7-96	6268
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
PORTARIA Nº 591, 26-7-96	6268
PORTARIA Nº 592, 26-7-96	6268
PORTARIA Nº 594, 26-7-96	6268
PORTARIA Nº 595, 26-7-96	6269
<b>SUBSECRETARIA DA RECEITA</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO</b>	
ATO DECLARATÓRIO Nº 292, 26-7-96	6269
ATO DECLARATÓRIO Nº 293, 26-7-96	6269
ATO DECLARATÓRIO Nº 294, 26-7-96	6270
<b>DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO</b>	
ATO DECLARATÓRIO Nº 72	6270
ATO DECLARATÓRIO Nº 73	6270
<b>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
<b>SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO</b>	
DECISÃO, 23-7-96	6270
DECISÃO, 22-7-96	6270
DECISÕES, 23-7-96	6270
DECISÃO, 25-7-96	6271
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
ATO DO SECRETÁRIO	6272
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 29-7-96	6273
PORTARIA Nº 109, DE 29-7-96	6272
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DIRETORIA EXECUTIVA	
ORDENS DE SERVIÇO, 29-7-96	6273
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 25-7-96	6273
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 25-7-96	6273
INSTRUÇÃO, 24-7-96	6273
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
PORTARIA Nº 5, 26-7-96	6274
<b>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.</b>	
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
ATA DA 338ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 24-6-96	6274
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 24-7-96	6274
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 19-7-96	6274
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	

DESPACHO DO DIRETOR	6274
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 24-7-96	6274
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 22-7-96	6274
<b>FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 26-7-96	6275
<b>PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL, 22-7-96	6275
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	
DESPACHO Nº 464	6275
DESPACHO Nº 465	6275

# BOLSA ESCOLA

## BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não falem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

## O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.



**INFORMAÇÕES:**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI  
SALA 914, 9º ANDAR  
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF  
TELS.: (061) 213-6341/225-1266  
FAX: (061) 322-3902



O povo em 1º lugar

# EVITE O FOGO NO CERRADO

**PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA**



O povo em 1º lugar



# BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes. Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas. É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições. Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania. Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS  
CRIANÇA  
1407**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA DO DF

 **GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**  
*O povo em 1º lugar*

PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.



Lugar  
de  
lixo



é no lixo.

**SLU**

Serviço de Limpeza  
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO  
DISTRITO  
FEDERAL**

*O povo em 1.º lugar*